



Liberdade em Clausura* *Liberty in reclusion*

Miriam Verri Garcia**

Maria José Rosado***

On n'a pas idée d'écrire sur les religieuses contemplatives. Quand on s'intéresse aux femmes, pourquoi diable en prendre un aspect si marginal ? [...] Mais la marge est l'espace blanc à côté de la chose structurée. Et cette marge, quelle qu'elle soit, concerne les femmes.

Catherine Baker¹

Resumo: O artigo aborda a vida religiosa feminina em clausura no Brasil, buscando identificar elementos que motivam mulheres, ainda hoje, a escolher esse estilo de vida. O trabalho empírico foi desenvolvido junto a um mosteiro de monjas da Ordem das Carmelitas Descalças, no estado de São Paulo. Aplicou-se um questionário a toda a população do mosteiro. Histórias de vida foram obtidas por meio de entrevistas presenciais realizadas com cinco monjas. Partiu-se do princípio de que essas mulheres realizam livremente a opção de viver em clausura. Fatores biográficos e da estrutura familiar, bem como uma possível ausência de perspectiva na vida dessas mulheres aparecem, porém, como elementos definidores de suas escolhas. As monjas, no entanto, nas conversas, visitas e entrevistas realizadas, afirmam-se mais livres em seu mundo restrito, enclausuradas, do que as pessoas que vivem *no mundo*. Esse sentimento delas está expresso no título:

* O presente artigo originou-se da dissertação de Mestrado de Miriam Verri Garcia, defendida na PUC de São Paulo, em 2006, orientada pela Prof^a Dra. Maria José Rosado. A dissertação teve o apoio da CAPES e, este artigo, de bolsa de produtividade do CNPq atribuída à Dra. Maria José Rosado. Um agradecimento especial a Eliane Brito e a Rosângela Talib pelo apoio técnico.

** Mestre em Ciências da Religião pela PUC-SP e bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUC-RS. E-mail: mivgar@hotmail.com

*** Doutora pela École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris; docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, na PUC/SP; pesquisadora do CNPq. E-mail: mjrosado@uol.com.br

¹ Les Contemplatives, des femmes entre elles, Paris, Stock, 1979. *Não se tem a ideia de escrever sobre religiosas contemplativas. Quando se interessa pelas mulheres, por que diabos tomar um aspecto tão marginal? [...] Mas a margem é o espaço branco ao lado da coisa estruturada. E esta margem, qualquer que seja, concerne às mulheres.* Tradução de Maria José Rosado.

Liberdade em clausura. Teoricamente, a análise do material coletado orienta-se pelas interrogações de gênero, enfatizando os mecanismos de controle eclesiástico sobre o mosteiro, as normas estritas da clausura, diferentemente do que ocorre com mosteiros masculinos.

Palavras-chave: clausura; gênero; monjas; votos religiosos.

Abstract: The article discusses women's religious life in reclusion in Brazil, seeking to identify factors that motivate women today still choose this lifestyle. The empirical work was carried to a monastery of nuns of the Order of Discalced Carmelites, in the state of São Paulo. A questionnaire was applied to the entire population of the monastery. Accounts of life histories were obtained through in-person interviews with five nuns. It was assumed that these women freely perform the option of living in reclusion. Biographical and family structure factors, as well as a possible lack of perspective in the lives of these women appear, however, as defining elements of their choices. Nevertheless the nuns in talks, visits and interviews say they feel more free in their restricted world, cloistered, than people who live "in the world". This feeling of them is expressed in the title: Freedom in reclusion. Theoretically the data analysis is guided by questions of gender, emphasizing the mechanisms of ecclesiastical control over the monastery, the strict rules of the cloister, unlike what happens with male monasteries.

Keywords: reclusion, gender, nuns, religious vows

Introdução

Se pesquisas sobre freiras são recentes e escassas², raras são as que se ocupam das mulheres que vivem *em clausura*. Entre essas, lembramos: Leila Algranti³; Débora Diniz; Miriam Grossi. Pouco sabemos dessas religiosas cuja vida se desenrola atrás de muros reais e simbólicos. Estranho, muito estranho que haja, em pleno novo milênio, pessoas para quem a azáfama do cotidiano não existe, mesmo que vivam numa cidade como São Paulo. Nossas preocupações não são as delas. Em 2006, uma pesquisa realizada com monjas de um convento carmelita de São Paulo buscou desvendar as razões que podem levar mulheres contemporâneas a decidirem ser freiras enclausuradas. Nem professoras, nem enfermeiras ou assistentes sociais, como as freiras chamadas *de vida ativa*, que atuam em colégios, hospitais ou paróquias. Nem mesmo teólogas dedicadas à elaboração de um discurso acadêmico ou apologético sobre Deus. Mas religiosas que consideram a oração sua principal e quase única tarefa.

Em uma sociedade moderna, regida por valores como a liberdade individual, a autonomia financeira e o direito de viver livremente a sexualidade, é difícil imaginar que ainda se encontrem mulheres para quem valores são obedecer, não buscar realização profissional ou financeira e não realizar sua sexualidade na relação com outra pessoa. Essa formulação negativa de suas escolhas não é, naturalmente, a que elas apresentam. É nossa, de mulheres, pesquisadoras, *modernas*, para quem a vida não faz sentido sem a busca da realização profissional, da sexualidade, do ser independente e *dona* do próprio dinheiro, ainda quando projetos pessoais incluam um forte conteúdo social. Para essas freiras, obediência, pobreza e castidade, os votos feitos no momento de sua consagração à vida religiosa no mosteiro, não são vividos como perda, segundo seus depoimentos, mas como ganho de *uma liberdade maior*. Daí o título da pesquisa em questão, mantido para este artigo: *Liberdade em Clausura*.

² Na apresentação do livro J.A.K.McNAMARA. *Sisters in Arms*, que abrange dois mil anos da busca espiritual e da realização vocacional de mulheres religiosas cristãs, lê-se: *A história minimizou até recentemente o papel das freiras por séculos*. Tradução: Maria José Rosado. Em 1997, para um texto publicado pela editora Contexto: *Freiras no Brasil* (In: História das Mulheres no Brasil), propôs-se o título *Mulheres sem História*, que não foi aceito pelo editor. Pretendia ser um título provocativo, indicando a ausência de historiografia e de pesquisas sociológicas sobre essas mulheres dedicadas à religião.

³ L.M.ALGRANTI, *Honradas e devotas: mulheres da Colônia*. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil; DINIZ, *O Reino da solidão: uma etnografia da vida em clausura das Monjas Carmelitas Descalças*; GROSSI, *Casar-se com Cristo: Autonomia ou Submissão? Relatório Final de Pesquisa; Projeto N 065 do IV Concurso de Dotações para Pesquisa sobre Mulher da Fundação Carlos Chagas – Religiosas: Vocação e Identidade*.

É esse estranho mundo que a pesquisa, da qual uma parte é retomada neste texto, procurou desvendar.

A Ordem das Carmelitas Descalças⁴

A Ordem das Carmelitas é bem antiga. Data do século XIII da Era Cristã. Surgiu na Palestina, no Monte Carmelo, por volta do ano 1200 DC e é vinculada à Igreja Católica. Após a reforma do Carmelo, na Espanha, no início do século XVI, promovida por Teresa de Ávila, santa e uma das poucas mulheres a obterem o título de *doutora da Igreja*⁵, e João da Cruz, também santo e místico, abre-se uma nova fase na Ordem. Teresa de Ávila propõe *a mais estrita observância* da vida contemplativa, retomando as regras primitivas. Esse rigor provoca uma divisão interna e surgem, então, as *Carmelitas descalças*, que adotaram a reforma das Regras de Santa Teresa, e as *Carmelitas calçadas*⁶, da *Antiga Observância*, que não as adotaram.⁷

As principais preocupações de Santa Teresa ao realizar a reforma estavam em tornar os mosteiros locais de devoção com dedicação exclusiva ao silêncio e à oração, e em descaracterizá-los como locais para mulheres que necessitassem de correção por agredir os princípios morais da sociedade. Para tanto, preocupou-se em restringir o número de monjas em cada mosteiro. Inicialmente, estabeleceu o número máximo de treze⁸ religiosas, posteriormente passando para vinte e uma – número que continua em vigor. Outra característica que persiste até os dias de hoje está no cumprimento das regras de disciplina e silêncio, garantindo o compromisso fiel com os votos religiosos – castidade, obediência e pobreza.

A expansão da Ordem deu-se pela fundação de mosteiros femininos e masculinos em todo o mundo, sempre com predominância dos primeiros. Já no século XVI, quando da morte de Teresa de Ávila, havia dezessete mosteiros de monjas e treze de monges. Atualmente, presente nos cinco continentes, a OCD totaliza oitocentos e

⁴ Daqui em diante, nomeada pela sigla OCD.

⁵ O que só ocorreu em 1970, por outorga do Papa Paulo VI. João da Cruz recebeu o mesmo título quase meio século antes, em 1926, de Pio XI.

⁶ Descalça: no século XVI, a expressão *descalço* significava *vida rude e pobre*, nos termos da época. Assim, Santa Teresa, ao desejar que a ordem voltasse ao rigor primitivo, a uma vida de mais oração, de pobreza, desapego e simplicidade, estava querendo a *descalcês* para sua nova família religiosa. As monjas e freades que aderiam aos movimentos reformistas ditos *descalços*, o faziam para demonstrar seu desejo por uma vida de maior pobreza, sobriedade e sacrifício (In: <http://www.rainhadocarmelo.org.br/html/ocd.htm>; acesso em 30.01.06

⁷ Neste artigo, nos limitaremos à OCD.

⁸ D.DINIZ. *O Reino da solidão*, p. 24. *O número treze foi inicialmente atribuído em razão do número dos apóstolos mais Jesus Cristo.*

sessenta mosteiros, sendo que os femininos estão em noventa e um países, enquanto os masculinos encontram-se em setenta e sete⁹.

No Brasil, a OCD exerceu importante papel, pois foi a responsável pela fundação do primeiro mosteiro feminino de vida contemplativa: o Mosteiro de Santa Teresa, fundado pela Madre Jacinta, na segunda metade do século XVIII, no Rio de Janeiro. O mosteiro acabou por dar nome ao famoso bairro da cidade. Também em nosso país observa-se significativa predominância dos mosteiros femininos sobre os masculinos: cinquenta e quatro contra vinte e um¹⁰.

Algumas das prescrições da nova regra *de estrita observância* são cumpridas até hoje nos mosteiros femininos da OCD: número limitado de monjas em cada mosteiro, cumprimento das regras de silêncio e disciplina, entre outras. A clausura é, no entanto, o diferencial maior do estilo de vida das monjas contemplativas. A criação da clausura inicialmente atendeu aos objetivos de *afastar as mulheres do contato com o mundo e com o espaço público, a fim de purificá-las, protegê-las ou puni-las*¹¹. A iniciativa de colocá-las no convento era, na maioria das vezes, de homens: um pai preocupado com a honra da família, um marido traído, irmãos que não desejavam dividir a fortuna¹². Porém, havia também aquelas que, movidas pela devoção, escolhiam a vida conventual.

A forma reclusa da vida religiosa foi a única conhecida em nosso país até meados do século XIX¹³. Os mosteiros eram chamados *casas de reclusão* ou Recolhimentos. A etimologia da palavra clausura, segundo o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, remete a *tudo o que serve para fechar, fechadura, fecho, praça fortificada*¹⁴. Com efeito, o estilo de vida dessas mulheres distingue-se do das religiosas chamadas *de vida ativa* por viverem elas reclusas em um mosteiro, sob regras rígidas de disciplina, dedicadas exclusivamente ao silêncio, à devoção e à contemplação. A principal atividade dessas monjas é rezar. Seu cotidiano é entrecortado por momentos em que param suas atividades e dirigem-se à capela para a recitação do Ofício Divino. São, na verdade, esses momentos que dão o ritmo e unificam sua vida. É o *tempo do sino*, como o chama Leila Algranti. Silêncio e reclusão, os dois princípios que ela reconhece nos conventos da

⁹ Dados disponíveis no site do mosteiro de S. José: <http://www.mosteirosaojose.com.br>

¹⁰ Estes dados foram recolhidos a partir dos endereços que constam no Anuário Católico 2005, do CERIS (Centro de Estatística Religiosa e Investigação Social). O mesmo acontece em relação às Congregações *de vida ativa*: as femininas superam significativamente as masculinas.

¹¹ L.M.ALGRANTI, *Honradas e devotas: mulheres da Colônia*, p.51.

¹² Cf. o relato de Thomas Ewbank, In: M.M. LEITE (org.), *A condição feminina no Rio de Janeiro, século XIX*, pp. 63-65.

¹³ Em 1849, chegam ao país, as primeiras religiosas *de vida ativa*: as Filhas da Caridade. Cf. M.J.F. ROSADO NUNES, *Vida Religiosa nos Meios Populares*, p. 26.

¹⁴ Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, online: <http://houaiss.uol.com.br/busca.jhtm?verbeta=clausura>

Colônia, mantêm-se até hoje como os pilares absolutos da vida contemplativa¹⁵. No Carmelo, objeto desta pesquisa, pode-se observar, pelos horários cotidianos estabelecidos, que é a partir dos momentos de oração que todas as outras atividades são distribuídas pelo dia, como indica o quadro abaixo:

O dia a dia no Carmelo¹⁶ CICMST

Horários:

04:30 – Despertar

04:50 – Recitação de Laudes (Liturgia das Horas)

05:15 às 6:15 – Oração mental - Intervalo para realização de algumas tarefas caseiras

07:00 – Recitação da primeira Hora Média (Liturgia das Horas)

07:15 – Santa Missa conventual, aberta também à participação dos fiéis

– Após alguns momentos de oração pessoal, café da manhã.

– Realização dos trabalhos do mosteiro

10:55 – Recitação da segunda Hora Média (Liturgia das Horas)

11:15 – Almoço

12:00 – Recreação em comum

13:00 – Silêncio rigoroso e descanso

14:00 – Recitação da Terceira Hora Média (Liturgia das Horas)

14:20 – Leitura espiritual na cela – Lectio Divina

15:00 – Retorno aos trabalhos do Mosteiro

16:40 – Recitação de Vésperas (Liturgia das Horas)

17:00 às 18:00 – Oração mental

- Em seguida, Jantar

18:40 – Recreação em comum

19:40 – Recitação das Completas (Liturgia das Horas)

20:10 – Momento de silêncio rigoroso

21:00 – Recitação do Ofício das Leituras (Liturgia das Horas)

22:00 – Repouso

¹⁵ L.M.ALGRANTI, *Honradas e devotas: mulheres da Colônia*, p. 193.

¹⁶ CICMST: abreviatura utilizada no corpo do texto para identificar o convento carmelita onde foram realizadas as entrevistas.

Um Carmelo visto por dentro

Antes de acompanharmos as religiosas na realidade do seu cotidiano, fazem-se necessárias algumas considerações teóricas sobre como o gênero molda a vida conventual feminina e masculina. Observações da pesquisa de campo permitem analisar a forma como as relações sociais de sexo atravessam e moldam esse espaço que se poderia considerar alheio a esses condicionantes sociais. Uma primeira observação vem do momento inicial da pesquisa, quando se pode detectar as diferenças de acesso e tratamento de dados relativos a mulheres e homens *profissionais do sagrado*.

Ao se buscar dados estatísticos sobre a população de mulheres enclausuradas no país, para surpresa nossa, foi possível obter informação precisa sobre o clero da mesma Ordem, com um simples *click* na página web da arquidiocese¹⁷. Aí se disponibiliza um banco de dados com sistema de busca que fornece informações como endereço, data de nascimento, data de ordenação e cargo do padre/frei que se procura. No entanto, em relação às religiosas, esses dados inexistem. Tentando, então, obter dados relativos à O.C.D., nova surpresa: também são desconhecidos. Não existe escritório ou administração da Ordem no Brasil que tenha essas informações centralizadas. O motivo alegado para a inexistência de dados é a autonomia de cada mosteiro. No entanto, as quatro coordenadoras dos Carmelos Associados possuem dados mais abrangentes, uma vez que contabilizam a população dos conventos que participam da sua associação. Para tanto, é necessário o contato com as mesmas. Ainda assim, os dados não são completos, pois existem mosteiros que não são associados e *vivem muito fechados*.

Outras buscas junto a órgãos oficiais da Igreja, a CRB – Conferência dos Religiosos do Brasil – e o CERIS, – Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais –, revelaram-se também ineficazes, uma vez que os dados nacionais sobre as religiosas em clausura são imprecisos¹⁸.

Verifica-se assim, a situação para a qual feministas têm chamado atenção, seja em estudos acadêmicos, seja no ativismo político: a invisibilidade a que são sujeitas, historicamente, as mulheres. Michele Perrot¹⁹, respeitada historiadora francesa, dedicou

¹⁷ http://www.arquidiocesedesapaulo.org.br/banco_dados/busca_clero.asp. Em 2012, já não consta no site o banco de dados. Uma nova tentativa de atualização para este artigo, em 2014, resultou também infrutífera. Não se consegue mais acesso a esse banco de dados.

¹⁸ Os dados do CERIS a que nos referimos datam de 2005. Para este artigo, buscamos atualizar esses dados, porém o Anuário Católico do Brasil 2012, publicado pelo CERIS, CNBB e CRB, com 1659 páginas, lista por ordem alfabética todos os institutos femininos e masculinos e os nomes de cada religiosa e religioso existentes no país sem, no entanto, especificar quais são de *vida ativa* ou *de clausura*. Não há qualquer totalização de dados que indique o número de conventos e de religiosas e religiosos de clausura no país.

¹⁹ M.PERROT, *Os excluídos da história*.

um livro aos *excluídos da história*, entre os quais estão as mulheres. Em outro, chama a atenção para a ausência de uma historiografia que contemple a população feminina: *Une Histoire des Femmes est-elle possible?* (1984). Recentemente, numa obra sobre filósofas antigas²⁰, Beatrice Zedler, na introdução à sua tradução para o inglês, nota que o autor *deseja mostrar que, de fato, não houve falta de mulheres filósofas, mas uma falha em nosso conhecimento sobre elas*²¹. Umberto Eco vai na mesma direção ao comentar a tradução da obra para o francês: *No es que no hayan existido mujeres que filosofaran. Es que los filósofos han preferido olvidarlas, tal vez después de haberse apropiado de sus ideas*²². Como o demonstra Lynda George, não apenas esquecidas, as mulheres filósofas tiveram mesmo negada sua existência. Esse silêncio histórico a que são relegadas as mulheres não se restringe, pois, ao campo religioso, mas estende-se a todas as áreas.

Adentremos, agora, aos muros do convento²³. Na ordem Carmelitana, um novo mosteiro é sempre fundado com a participação de irmãs de um mosteiro já estabelecido. Ao perceber o número de candidatas para o ingresso na VRC e a proximidade de esgotamento da capacidade de ocupação de um mosteiro (de vinte e uma irmãs), começa-se a pensar na possibilidade de implantação de uma nova casa. Muitas vezes, a solicitação de vagas pode ocorrer em mais de um mosteiro. Eles se organizam e um compromete-se com o processo de formação da equipe para a nova fundação. Uma vez criado o grupo, as religiosas partem para cumprir o desafio: implantar a comunidade.

A história da fundação de um mosteiro é sempre descrita pelas religiosas com riqueza de detalhes, muita alegria e, mesmo, com a satisfação de uma grande conquista. Assumir uma nova casa é um ato de coragem. As religiosas que integrarão o grupo responsável pela Fundação de um Carmelo deixam para trás seu convento de origem e se separam das irmãs com as quais conviviam. Muitas atribuem a essa separação uma certa dor; no entanto, encaram os novos desafios com determinação. Entendem tratar-se de corresponder ao exercício de um poder de multiplicar a sua crença e uma resposta pessoal aos *desígnios de Deus*.

Foi dessa forma que percebemos a narração da história da fundação do Carmelo, que denominaremos CICMST, realizada pela irmã Telma²⁴. Hoje, aos 83 anos, é a irmã com maior tempo de vida contemplativa – sessenta anos; é, portanto, memória viva da

²⁰ G.MÉNAGE. *Historia de las Mujeres Filósofas*. Cf. resenha de Rosado Nunes, publicada em REVER, ano 11, pp.193-196.

²¹ Cit. in: L.GEORGE. *Gender Equity*, p.5. <http://www.forumonpublicpolicy.com/archivesum07/george.pdf>.

²² R.R.GATELL. *Introducción*, p.12.

²³ Para o trabalho de campo foram aplicados 19 questionários e realizadas 5 entrevistas em profundidade, semi-abertas com as monjas, de diferentes idades e tempo no convento. Convento, mosteiro e Carmelo são utilizados indiferentemente para nomear aquele pesquisado.

²⁴ Todos os nomes são fictícios, a fim de preservar a identidade das entrevistadas.

história da sua fundação. Na ocasião, a irmã Telma ainda era irmã noviça²⁵. Participou, juntamente com mais seis irmãs, da missão de programar uma nova comunidade. A ideia, que surgiu de uma brincadeira, conforme relato a seguir, concretizou-se no prazo previamente estipulado e, em fevereiro de 2006, a obra completou cinquenta e nove anos de fundação²⁶.

Para mim, quer dizer, eu vim com a madre fundadora que é a madre V.; ela que era a mestra de noviças²⁷ em São Paulo. [...] E um dia, nossa mãe [madre], conversando com uma amiga no locutório²⁸, ela falou para uma amiga dela: vou fazer uma fundação. Vou fazer uma fundação numa comunidade, de brincadeira. Ela levou a sério, pensou que não era brincadeira da nossa irmã V.; Eu dou 10 contos de réis para você fazer a fundação. E deu! Então, nossa irmã fundadora viu esse dinheiro e levou para a nossa madre superiora: Olha nossa madre, a minha amiga me deu esse dinheiro aqui para uma casa, para minha fundação. Eu falei para ela da fundação de brincadeira, no recreio, então, só que foi de brincadeira, e ela levou a sério. [...] Então, nossa madre falou: “minha filha, não brinca com isso não, quem sabe Nosso Senhor quer uma fundação mesmo”. E assim ficou meia [sic] assustada. E depois foi indo, fez outra brincadeira conosco no recreio: Vamos fazer uma fundação? Todas falaram: Vamos! Então, foi tomando corpo essa fundação e aquilo saiu assim de brincadeira mesmo. [...] Mas começou assim, vamos dizer, de uma brincadeira e tal. Aí, começou a ver uma que queria ir, outra não queria, e aí, eu me disse vou sim, e ficou assim. (Irmã Telma, 82 anos; 60 anos de VRC)

Por ocasião da Fundação do Carmelo CICMST, dentre as irmãs fundadoras, era necessário haver uma irmã Priora, responsável por gerenciar, administrar e coordenar o grupo e viabilizar a nova casa. Hoje, para a fundação de um novo mosteiro - que deve ser composto de no mínimo seis religiosas professoras solenes -, a eleição da priora é realizada no prazo de três meses a partir da ereção do mosteiro ou mesmo da chegada à casa provisória. Antes desta, *cuidará do mosteiro, como Vigária, uma monja nomeada pelo Superior regular [...] ou pelo Bispo diocesano*, segundo a Constituição de 1991, item 207²⁹.

²⁵ Irmã noviça: Aquela que ainda não fez votos e está no período inicial de introdução à vida religiosa.

²⁶ Hoje, portanto, 2014, 67 anos.

²⁷ Mestra de noviças é a religiosa encarregada da formação de novas religiosas.

²⁸ Locutório: recinto separado por grades no qual é permitido às pessoas recolhidas em conventos ou mantidas em prisões conversar com as de fora que as visitam. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa: <http://houaiss.uol.com.br/busca?palavra=locut%25C3%25B3rio>

²⁹ Constituições ou Constituição é o conjunto de normas que rege o mosteiro.

O período de fundação é de muitos desafios, como afirmam as religiosas: *Sempre o tempo de fundação é o tempo mais difícil*, resume a irmã Flávia, 65 anos, 44 anos de vida religiosa. Fica sob a responsabilidade desse grupo uma gama de atividades que vai dos contatos para a aprovação junto à Igreja à obtenção de recursos e donativos para a construção do prédio, regularização da obra, e implantação da comunidade. Esta deve tornar-se autônoma, independente dos demais mosteiros e autossustentável. Segundo o documento da Igreja que regula a vida contemplativa feminina³⁰, é através do exercício da sua autonomia que o mosteiro pode atingir uma solidez capaz de proporcionar as condições adequadas para a prática da vida contemplativa.

Desde esse processo para a fundação de um novo mosteiro já se podem observar as relações desiguais entre mulheres e homens na Igreja. Especificamente para a construção de um mosteiro de monjas, além do consentimento prévio do bispo diocesano dado por escrito, o parágrafo segundo do Cânone 609 estabelece a obrigatoriedade também da aprovação da *Sé Apostólica*. O próprio Código, em seu comentário ao Cânone, reconhece uma discriminação aos mosteiros femininos em razão de não existir a mesma obrigatoriedade para a construção de um mosteiro masculino.

No caso do Carmelo CICMST, tão logo foi concedida a autorização para sua ereção, as irmãs passaram a solicitar donativos e contribuições financeiras junto a familiares, amigos/as, frequentadores e visitantes do Carmelo, com o objetivo de formar o patrimônio necessário. Para o grupo de religiosas pioneiras, a primeira dificuldade foi a obtenção do imóvel. No entanto, o fato de a irmã fundadora conhecer o padre vigário do município – que ficou entusiasmado com a ideia de ter um mosteiro em sua paróquia³¹ – contribuiu significativamente. O religioso encarregou-se de arrumar uma casa provisória³²; contactou um amigo – proprietário de uma chácara em uma rodovia próxima – que cedeu sua casa, temporariamente, pelo período de três anos, até a construção do novo mosteiro. Ainda às suas expensas, adaptou-a para abrigar um pequeno convento: dividiu os quartos com tabique de madeira para formar as celas e

³⁰ *Verbi Sponsa*: instrução sobre a vida contemplativa e a clausura das monjas. Documento da Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica, aprovado pelo Papa João Paulo II em 1 de maio de 1999. Segundo consta na própria *Verbi Sponsa*, a Instrução “reafirma os fundamentos doutrinários propostos pela Instrução *Venite seorsum* [...] estabelece as normas que deverão regular a clausura papal das monjas devotadas à vida integralmente contemplativa”. Documento online: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccsrlife/documents/rc_con_ccsrlife_doc_13051999_verbi-sponsa_po.html

³¹ Paróquia: delimitação territorial de uma diocese sobre a qual prevalece a jurisdição espiritual de um pároco. Cf. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, online: <http://houaiss.uol.com.br/busca.jhtm?verbete=paroco>

³² D.DINIZ. *O Reino da solidão*, p.3, igualmente relata a utilização de casa provisória na fundação de um mosteiro no Nordeste.

cercou a casa e parte do terreno com tábuas. Dessa forma, atendeu à solicitação da irmã³³.

Note-se que, dada a estrutura androcêntrica e patriarcal da Igreja Católica, em que o poder institucional concentra-se nas mãos dos homens, mulheres não podem estabelecer uma comunidade religiosa sem a permissão de um membro do clero, isto é, de um homem³⁴. Por isso, o fato de a religiosa haver obtido apoio do padre no caso da fundação do mosteiro foi fundamental para que este se instalasse.

Naquela residência deu-se início ao novo Carmelo. Novas candidatas à vida religiosa foram recebidas e a casa tornou-se pequena, sem que fosse possível dar início à construção do convento definitivo. Foi quando o pai da irmã Telma – mesmo sem ter apoiado o ingresso da filha à VRC – cedeu à sua solicitação de ajudá-las na compra de um terreno e na construção da casa definitiva, conforme recorda a própria irmã:

E depois, aí falei com papai e ele falou: “Não, eu ajudo!” Ela falou com o padre M., aqui em C., o padre M. P., e ele desejava muito uma fundação de um Carmelo aqui. Porque vieram muitas congregações e nenhuma ficava e o padre G., que é muito amigo dele, tinha feito uma profecia, porque tinham vindo muitas congregações. Porque vinha uma, ia embora, vinha outra e ia embora. O Carmelo vai e fica para sempre. Então, falou com um amigo dele que ia para São Paulo, que emprestou a casa dele por três anos, enquanto iam construindo uma casa aqui em cima. Porque em geral começa em uma casa provisória. Aí ficamos na casa dele, naqueles três anos. E aí, papai comprou esse terreno e começou a construção; fez uma parte só, uma ala só. (Irmã Telma, 82 anos; 60 anos de VRC)

No dia 13 de fevereiro de 1947 foi realizada a fundação do Carmelo CICMST, que contou com a participação de sete irmãs: uma irmã priora, uma irmã subpriora, uma irmã clavária, uma irmã conversa, duas irmãs noviças e uma irmã postulante veleira³⁵.

³³ Extraído do Documento interno denominado: Relato da Fundação do Mosteiro.

³⁴ Historicamente, há registros de resistências das mulheres a esse controle. No Brasil, por exemplo, no século XVIII, em Minas Novas do Araucaí, mulheres piedosas foram advertidas pelo bispo, acusadas de ter criado um *convento clandestino*, sem permissão das autoridades eclesiásticas. Uma dessas mulheres escreve ao bispo uma ousada carta, considerando que *ninguém lhe poderia negar o direito de viver virtuosamente*. Cf. ROSADO NUNES, Freiras no Brasil. p.485; A.VALÉRIO, *La questione femminile nei secoli X-XII*, relata essa resistência em um interessantíssimo caso ocorrido entre os séculos XII e XV na Itália.

³⁵ *Subpriora*: primeira substituta da irmã superiora – a priora – do mosteiro, quando de sua ausência ou impedimento. Hoje, no mosteiro CICMST essa função é exercida pela irmã primeira conselheira; *Irmã clavária*: designação dada antigamente à irmã que possuía as três chaves de uma *arca* em que eram guardados os documentos importantes do mosteiro. Hoje em desuso. Os documentos são guardados

No dia 24 de novembro de 1949 as irmãs mudaram-se para o imóvel definitivo, mas somente em 1967 finalizou-se a construção do Carmelo.

Em um livro, a que as religiosas chamam *Livro de Ouro*, constam os lançamentos dos donativos recebidos e os respectivos doadores. Esse livro de registro é preservado até hoje como documento histórico do mosteiro. Há também uma versão escrita da história da fundação do mosteiro, sem indicação de autoria, elaborada para integrar um livro – a ser editado pela Congregação – sobre a história da fundação de todos os Conventos Carmelitas do Brasil.

A arquitetura do Carmelo

O Carmelo CICMST, quanto à sua localização e arquitetura, deixa de atender a um *sistema de medidas* capaz de manter uma *distância respeitável*³⁶ entre o mundo da clausura e o mundo externo. Os muros existem, mas já não são concebidos, em termos psicológico-simbólicos, como *garantidores da vida e da castidade das noivas de Cristo*³⁷. Se comparados aos muros construídos por questões de segurança em imóveis não religiosos, estes são de altura apenas razoável e facilmente transponíveis. No entanto, atendem à determinação de uma separação *material* do mundo exterior.

O Carmelo ocupa um terreno montanhoso de 72,6 mil metros quadrados³⁸ na região central de uma cidade do interior do estado de São Paulo, vizinho à delegacia de polícia e com acesso por uma das principais vias onde se estabelece o comércio local. Dispõe de um portão com grades simples, que permanece totalmente aberto durante o dia e permite o acesso, a pé, ou mesmo de automóvel, por uma rua de paralelepípedos de aproximadamente 300 metros até a entrada principal do prédio do mosteiro. Essa área externa de acesso compreende um jardim bem cuidado, cuja preservação, apesar de estar em terreno de propriedade do mosteiro, passou a receber, há pouco tempo, a

em arquivo e a irmã que exerce esse ofício é chamada de irmã ecônoma; *Irmã conversa*: categoria de irmã que existiu até antes do Concílio Vaticano II e que se destinavam aos trabalhos pesados do mosteiro, como a cozinha ou limpeza; *Irmã veleira*: responsável por *velar* o mosteiro. Vivem na parte externa da casa. São responsáveis por fechar os portões, receber os visitantes, realizar compras, pagar contas e realizar as demais atividades externas do mosteiro.

³⁶ E.DURKHEIM, *As Formas Elementares da Vida Religiosa*, p.386.

³⁷ L.M.ALGRANTI, *Honradas e devotas: mulheres da Colônia*. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, p. 40.

³⁸ A área do terreno do mosteiro é de três alqueires paulistas, que, convertidos (utilizou-se o conversor disp. em <http://www.educacional.com.br/conversor/area1.asp> acesso em 21.08.06), representam 72.600 metros quadrados.

manutenção por funcionários da prefeitura. A concessão foi realizada pela prefeitura, em razão de ter sido o mosteiro incluído como ponto turístico da cidade.

O prédio do mosteiro propriamente dito possui um outro portão, também com grades, de aproximadamente 1,5 metro de altura, que permanece durante o dia sem chave ou tranca. Por ele chega-se à porta principal da clausura. O aspecto inicial da construção remete a uma casa colonial, de fazenda, da metade do século XX, com uma capela lateral, como se observa na foto abaixo:



Mosteiro CICMST – vista do prédio principal



Vista aérea do mosteiro CICMST

Possui uma área externa que podemos classificar como corredor/varanda e que liga a portaria à Igreja. O destaque dessa área está nos painéis de azulejos de fundo branco e com desenhos azuis, em estilo português. Foram pintados por uma religiosa ainda residente no convento.

Para ingressar ao prédio da clausura e falar com as religiosas, toca-se uma campainha. O atendimento é feito pela irmã veleira, com a abertura de uma *fenda* numa grande porta, de madeira antiga. Após a identificação, a irmã veleira é quem permite o ingresso na sala de recepção e chama a monja responsável pelo atendimento. Quando da primeira visita, normalmente os atendimentos são realizados através de uma *roda de madeira*, estrutura localizada na recepção da clausura, que permite o diálogo, mas não a visualização da irmã com quem se fala. Nessa mesma recepção há um móvel em estilo antigo, tipo cristaleira, em madeira e vidro, onde são expostos os trabalhos manuais das religiosas. Esses trabalhos, que podem ser adquiridos mediante pagamento, auxiliam no sustento e manutenção das irmãs.

Há ainda duas outras salas reservadas para atendimento/visita de parentes e amigos/as. Elas são abertas pela irmã veleira especialmente para esse fim, e voltam a ser chaveadas tão logo termina a visita. Nesses cômodos, que permitem o contato visual com as religiosas, foram realizadas as entrevistas. Elas possuem aproximadamente cinco metros quadrados, piso em cerâmica e grades que separam as religiosas – como demonstra a foto a seguir:



Locutório do Carmelo CICMST com Irmãs Telma e Flávia
Os rostos foram manchados para preservar a identidade das monjas.

Para os visitantes há quatro cadeiras de madeira escura, colocadas duas a duas, frente a frente, acompanhando as laterais das grades. Uma janela permite a iluminação direta

e uma boa visualização da área externa do prédio. Na área interna, onde ficam as religiosas, atrás das grades, há uma cortina de tecido escuro que é aberta pela monja que realizará o atendimento. Apenas uma cadeira simples de madeira encontra-se disponível neste espaço, para que a irmã sente-se durante a visita.

O acesso da pesquisadora foi permitido até essa área. As outras dependências do convento não podem ser visualizadas externamente, pois se encontram cercadas por um muro de alvenaria. A área interna é composta de vinte e uma celas³⁹ para professoras solenes e mais oito para noviças. Inclui ainda banheiros, cozinha, refeitório, biblioteca, com um acervo de mais de dois mil livros⁴⁰, três oratórios⁴¹, lavadeira, depósito para as compras, enfermaria. Segundo descrição das religiosas, a área do quintal compreende horta, pomar, galinheiro e um cemitério com sete túmulos, onde são enterradas as monjas.



Área interna – pátio do mosteiro

O tratamento desigual dado à clausura para religiosos e para religiosas é outra questão indicadora de como se mantêm relações assimétricas entre mulheres e homens na Igreja, em detrimento destas. No caso das monjas, há uma norma, que não se aplica aos monges, e é denominada *clausura papal*. Esta *consiste*

*num rigor ainda maior da clausura, de acordo com as normas dadas pela Santa Sé*⁴². O objetivo da clausura papal é garantir e estabelecer que ninguém e nada interfira na vida das monjas, de modo a que as mesmas estejam *livres de qualquer afeição, agitação ou distração, interior e exterior*, possibilitando que a dedicação seja exclusiva a Deus. A exigência de *clausura papal*, como dito acima, não se aplica nem mesmo aos mosteiros masculinos da própria O.C.D., também orientados para a oração e contemplação. A

³⁹ Celas: quarto de dormir da monja. Segundo informaram as irmãs, elas não possuem cama. São tipo *cavaletes* sobre os quais é colocada uma espécie de esteira (não possuem colchões).

⁴⁰ Durante a realização das entrevistas, solicitamos algumas vezes o número de livros que compõem a biblioteca. No entanto, não obtivemos a informação até o encerramento deste trabalho. O número aqui mencionado foi apresentado como uma estimativa realizada pelas religiosas.

⁴¹ Oratório: espécie de mini-capela com imagens de santas/os em distintos locais no mosteiro onde as monjas podem permanecer para suas orações.

⁴² DICIONÁRIO DE DIREITO CANÔNICO, p.122.

atuação dos monges não está restrita ao espaço físico do convento. Pelo contrário, os religiosos exercem ativamente, junto à sociedade, as suas funções. Celebram missas; atendem comunidades; orientam espiritualmente as religiosas da congregação etc. Para eles, é considerado espaço de clausura no convento apenas o local onde são realizadas as orações.

O Dicionário de Direito Canônico lembra que *nos mosteiros femininos, sejam ou não de vida inteiramente contemplativa*, o bispo da diocese *goza da faculdade de entrar, por causas ao seu juízo justas, na clausura de qualquer classe de mosteiros femininos da sua diocese*. Essa norma é explicitada no documento especificamente dirigido às monjas: *Verbi Sponsa – Instrução sobre a vida contemplativa e a clausura das monjas*, de 13 de maio, de 1999. O documento utiliza os termos *tutelar* e *vigilância* ao referir-se à relação do bispo com os mosteiros femininos. Na parte III, *Perseverança na Fidelidade*, item 25, ao falar sobre *o direito do mosteiro à autonomia*, lê-se que esta, porém, *não equivale à independência da autoridade eclesiástica*, cabendo ao *Ordinário local conservar e tutelar tal autonomia*. E continua: *O Bispo diocesano nos mosteiros confiados à sua vigilância ou o Superior regular, quando existir, exercem seu encargo de acordo com as leis da Igreja e as Constituições*. Não há um direito de interferência e de vigilância eclesiástica equivalente sobre os mosteiros masculinos.

As incursões externas das religiosas são de considerável rigidez e podem ocorrer excepcionalmente, *mediante causa justa e grave*. São assim consideradas as situações que dizem respeito à *doença, exercício dos direitos civis e àquelas necessidades do mosteiro que não é possível remediar de outro modo*. Nas ausências de um período de até três meses, a autorização deve ser concedida pelo bispo da diocese e, acima desse período, quando não se tratar de caso de tratamento de saúde, a licença deve ser solicitada à Santa Sé. Todas as entradas e saídas das monjas devem estar devidamente registradas no chamado *livro de saídas*. No que se refere às entradas na clausura, a Igreja autoriza previamente, por justa causa, aos cardeais ao bispo ou ao superior regular. A dominação masculina exerce-se, pois, também na forma diferenciada como o encerramento em uma clausura conventual é vivido por monges e por monjas.

Regras e Constituições

A ordem e a rotina ascética vivida nos conventos carmelitas encontram-se estabelecidas nas chamadas *Regras e Constituições*. As Constituições são tidas como *um código [sic] fundamental para seus membros, presentes em distintas regiões do mundo*. *Por este motivo se caracterizam pela simplicidade das estruturas e a sobriedade de normas de*

*vida*⁴³. Quando previsto, essas regras podem ser complementadas e adaptadas aos diversos contextos, por meio de estatutos particulares.

Duas Constituições são vigentes e regem os Carmelos atualmente: a de 1990 e a de 1991. Estes são livres para adotar uma ou outra. Suas diferenças não interferem nos fundamentos da Ordem, mas apresentam uma dupla leitura da Constituição original de Santa Teresa de Ávila. A de 1990 defende o retorno à Constituição Primitiva aprovada por Santa Teresa, no século XVI. Já a de 1991 incorpora adaptações segundo as diretrizes do Concílio Vaticano II⁴⁴. Hoje, no Brasil, segundo a irmã Priora do Carmelo CICMST, dos 54 mosteiros de monjas, somente cinco adotam a Constituição de 1990. Apesar das diferenças, ambas submetem os mosteiros aos homens da Igreja, seja na figura do Padre Geral da Ordem, seja na do Bispo Diocesano, como é o caso do mosteiro CICMST. Uma particularidade da maioria dos mosteiros que adotaram a Constituição de 1991 é a de participarem das Associações dos mosteiros. No Brasil, são quatro as Associações dos Carmelos de monjas e foram criadas em 1994. Trata-se de um órgão previsto no documento *Verbi Sponsa* que estimula espaços de encontro e ajuda entre os diferentes mosteiros. Cada um, porém, é livre de aderir ou não a uma dessas associações. Gustavo Ludueña⁴⁵, ao analisar as Associações dos Carmelos na Argentina, considera que:

la emergencia de nuevas formas de sociabilidad femenina resignifican la clausura histórica de estas comunidades y reformulan el lugar de las religiosas dentro de la estructura eclesial de posiciones. Ambos procesos apuntan a una re-construcción del género en estas comunidades.

Pela proporção do número de Carmelos Associados no Brasil, *essa reconstrução de gênero e resignificação da clausura* é ainda mais significativa. Na Argentina, de 30 mosteiros, 12 são associados, ao passo que no Brasil, dos 54 mosteiros, apenas 10 não são associados. Essas Associações sem dúvida ampliam a extensão da clausura. O

⁴³ Disponível no site <http://www.rainhadocarmelo.org.br/html/constituicoes.htm>

⁴⁴ Concílio Vaticano II: foi o XXX Concílio da história da Igreja, que se realizou em Roma entre 1961 e 1965. Ao longo dos quatro anos, o Grande Concílio tratou de tudo, produzindo uma massa espantosa de documentos subdivididos em quatro Constituições Dogmáticas e mais 12 Decretos e Declarações. O hipercentralismo papal (quase uma monarquia teocrática) deu lugar a um sistema mais próximo de um colegiado, concedendo maior presença aos bispos nos assuntos gerais da Cúria. Estimulou-se a formação de grupos de estudo para revitalizar a circulação das ideias, bem como a maior presença de instituições intermediárias entre o corpo de sacerdotes católicos e Roma. Disponível no site <http://educaterra.terra.com.br/voltaire/seculo/2005/04/08/00.htm>

⁴⁵ G.A.LUDUEÑA, *El género de las monjas*, p.2.

Carmelo CICMST é um dos poucos que não aderiram à Associação. A Madre Piora assim esclarece as razões da não adesão:

Primeiro porque é uma coisa assim totalmente livre. Cada Carmelo poderia estudar se gostaria de aderir. E nós não sentimos! Na verdade, as presenças que elas veem [demais irmãs que se associaram] assim como uma grande vantagem, no sentido de se ajudarem, e que as Constituições até falam que é de fato uma coisa útil, e por isso a gente se sente unida para ajudar um Carmelo ao outro, tudo isso. Mas, necessariamente para você fazer a associação, o que o nosso Carmelo sentiu um pouco de dificuldade, você teria que sair para sempre, o que ia complicar um pouquinho a nossa vida, que, no nosso conceito a gente já acha muito complicada, muitas saídas. Muitas saídas não só de, vou dizer, “vou para rua”, não. Mas acho que faz parte da nossa cabeça. Então, se já é difícil organizar a nossa casa, se você ainda vai ficar preocupada com isso, assim de outro. Parece que é uma espécie de saída, então, você parece que não consegue realizar aquilo que você sonhou. Aquilo que é uma coisa, que é um deserto, que é uma coisa assim de uma atividade maior. E, tudo que foi feito para ajudar, e que a gente não sentiu assim, vamos dizer, precisa sempre por assim, não que a gente se acha melhor do que os outros. A gente sempre se sentiu com condições de poder ajudar os outros e também não se sentiu num momento que precisasse demais de uma espécie de auxílio externo. Pode ser até um pouco antipático, eu entendo que pode ser bem antipático. E cada vez que... e são poucos, pouquíssimos que não se associaram, o nosso foi um, S. foi outro, P. foi outro. São pouquíssimos [os Carmelos], a maior parte se associou. Então, quando perguntam, a gente fica meio sem graça, a gente não sabe o que as pessoas, mas é que quase ninguém, foi quase uma unanimidade, não, não vamos participar disso! Então, a gente não se associou. Não sentiu essa necessidade real. (Irmã Flávia, 65 anos, 44 anos de VRC)

Apesar dessa avaliação de que a associação não seria necessária e provocaria muitas saídas do mosteiro, esta se tornou um instrumento de aproximação entre os mosteiros que, por serem independentes uns dos outros, isolavam-se. A comunicação entre os mosteiros associados tornou-se mais frequente em razão da organização dos trabalhos para as assembleias e a viabilização das propostas definidas nesses eventos. A coordenadora da associação, escolhida em um processo de eleição por representantes dos mosteiros associados, se propõe a visitar as comunidades quando convidada ou solicitada *para partilhar a formação com a comunidade*. Sem dúvida são movimentos importantes e sinalizam uma nova visão da clausura, voltada para uma atualização e reflexão sobre a proposta desse estilo de vida. Uma vez associados, esses

estabelecimentos compartilham seus conflitos e experiências e, ao mesmo tempo, podem melhor se estruturar para superar dificuldades.

O fato de o Carmelo CICMST não aderir à associação, estando entre os três não associados de 17 mosteiros da sua região⁴⁶, pode ser tomado como indicador de uma posição de pouca abertura às mudanças, apesar de haver adotado a Constituição de 1991 que incorporou as renovações propostas pelo Concílio Vaticano II, como referido acima. A expectativa que se tinha, de fato, antes do início da pesquisa, pelo contato e conhecimento de outros mosteiros – todos integrantes da associação da região sul – era no sentido de que, apesar de viverem em clausura, tratava-se de mulheres que se encontravam engajadas de forma ativa com as transformações sociais. Quanto às questões de gênero, principalmente, supunha-se possível que, por se tratar de monjas, houvesse uma posição consciente e valorativa do papel da mulher tanto na instituição quanto no contexto social. No entanto, na coleta dos dados empíricos através dos relatos das religiosas, tais expectativas não se confirmaram. Percebeu-se que, nesse Carmelo, predomina uma visão bastante conservadora sobre a proposta da vida contemplativa e sua presença/participação e importância na instituição e na sociedade.

Especificamente sobre a posição da mulher na sociedade, a opinião das religiosas do mosteiro CICMST apresenta certa contradição em relação à defesa da autonomia do convento. Ao mesmo tempo em que valorizam a administração do mosteiro sem intervenção direta do bispo, defendem a visão da mulher submissa, como se observa no depoimento a seguir:

Porque eu acho que é justamente nessa luta que as mulheres vão tendo é que elas, ao invés de ganhar, elas estão perdendo, mais do que ganhando. E eu acho que então, aqui na minha cabeça eu acho assim uma coisa tão clara. Parece tão claro, tão assim, vamos dizer, evidente que elas estão num caminho errado. Em certas coisas assim para que dizer porque elas ficam tão feias, elas ficam tão, elas perdem toda beleza delas. Elas não sabem se valorizar. [...] Que coisa mais bonita que as pessoas pudessem se amar, ser submissa. A mulher tem que ser submissa, porque ela nasceu submissa. Não tem sentido a mulher ficar noutro lugar. Isso que eu acho. (Irmã Flávia, 65 anos, 44 anos de VRC)

Por outro lado, a irmã mais antiga do mosteiro valoriza o empenho feminino em se posicionar e enfrentar os desafios. Mantém, porém, a divisão sexual do trabalho religioso, atribuindo exclusivamente aos homens o sacerdócio.

⁴⁶ São quatro as regiões: Nordeste; Sul; São Paulo e Rio de Janeiro; Minas Gerais e Centro-Oeste. O Carmelo CICMST pertence à região São Paulo e Rio de Janeiro.

Muito bem, eu acho uma coisa muito maravilhosa mesmo, porque a mulher, quantas mulheres são competentes, tão amorosas, não só intelectualmente, mas assim de coragem, força e atividade, feliz, né? Como Santa Teresa diz. Santa Teresa sempre dizia, mas queria que fossem mulheres felizes, não mulher que faz coisinha de mulherzinha. Mulher tem que ser forte, homem tem que ser forte daqueles barbados, quer dizer que a mulher tem competência, ela tem capacidade muito grande. Olha por exemplo o caso da Edith Stein. Nossa carmelita. Valorosa que ela foi. Teve coragem de deixar a religião, ela perdeu a fé na religião judaica, e viu que não sentia o lugar para ela então foi procurar a verdade. E foi, estudou filosofia, morou sozinha, trabalhou, e enfrentou a mãe que era uma mulher também de muito valor, valorosa, também de muito peso. Ela sabia que fazia a mãe sofrer, mas ela enfrentou e foi, abraçou o Catolicismo; Quando ela descobriu a verdade, que aí era Jesus Cristo, ela seguiu Santa Tereza e aí ela abraçou o Catolicismo. Com tanta coragem. E, depois, ainda foi professora, nas Dominicanas né? E entrou para o Carmelo, morreu numa câmara de gás. Quer dizer que a gente vê um valor de uma mulher né? E ela defende também a mulher. Eu acho que é um movimento muito bonito. Não de exageros que às vezes querem que as mulheres queiram ser padre, querem coisas assim, porque tem coisas de homem e de mulheres também; Porque aí, Nosso Senhor não deu o sacerdócio para nenhuma mulher; A mãe dele foi extraordinária. Nossa Senhora foi apóstola das mulheres; Ela pode ser apresentada como mãe, como esposa, como santa; E como uma mulher viril, uma mulher admirável, e, quer dizer, Nosso Senhor não deu para ela o sacerdócio. Chamou uns pobrezinhos, ignorantes, pescadores que mal sabiam defender a sua doutrina, mas que foram... deu a eles a graça. A graça de... deu a capacidade de saber defender a Igreja, e Nossa Senhora continua com a missão dela através dos séculos: A mulher das mulheres. (Irmã Telma, 82 anos; 62 anos de VRC).

Para uma correta análise sobre a influência da associação na visão que essas mulheres têm de sua participação na instituição à qual estão vinculadas ou mesmo no contexto social em que se encontram inseridas, são necessários novos estudos. As suposições aqui apresentadas não foram averiguadas empiricamente com as religiosas de mosteiros associados para poder se traçar um paralelo. Também o estudo de Gustavo Ludueña⁴⁷ baseia-se apenas no depoimento de uma religiosa, de um mosteiro associado e não foi direcionado para esse fim. No entanto, há indicativos que merecem atenção em futuras pesquisas.

⁴⁷ G.A.LUDUEÑA. *El género de las monjas*.

A população do mosteiro e a escolha pela vida em clausura

Quando elaboramos o projeto que deu origem ao presente artigo, tínhamos interesse em conhecer a população das mulheres enclausuradas no Brasil, participantes das diversas ordens e congregações. Supúnhamos ser uma informação básica e possível de ser obtida junto aos órgãos competentes da Igreja. No entanto, no decorrer da pesquisa, nos deparamos com a inexistência desses dados, conforme observado anteriormente. Pode-se atribuir essa dificuldade de acesso a dados globais ao nível de segregação das mulheres na Igreja, principalmente no que se refere às religiosas de clausura.

Nosso objetivo, então, passou a ser obter a população de mulheres de clausura O.C.D. Nova surpresa: também são desconhecidos os dados estatísticos dessas mulheres. Não existe escritório ou administração da ordem do Brasil que tenha essas informações centralizadas. Os motivos informados referem-se ao fato de, uma vez que os mosteiros são independentes e autônomos, cada um administra individualmente sua população e conhece a mesma. No entanto, as quatro coordenadoras dos Carmelos Associados possuem dados mais abrangentes, uma vez que contabilizam a população dos conventos que participam da sua associação. Para tanto, é necessário o contato com as mesmas. Ainda assim, os dados não são completos, pois existem mosteiros que não são associados e *vivem muito fechados*.

Surpreendente ainda o fato de que, quanto se trata de obter dados sobre o clero da mesma ordem, isso é possível através de uma simples consulta ao website⁴⁸ da Arquidiocese de São Paulo, que disponibiliza o banco de dados, com um sistema de busca, e fornece informações como endereço, data de nascimento, data de ordenação e cargo do padre/frei que se procura. Pode-se aqui apontar ainda uma outra discriminação de gênero no que se refere ao interesse pelo conhecimento de suas integrantes.

Persistindo nas tentativas de obter alguma referência sobre a população de clausura, foi contatada a Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB), que, apesar de ter a preocupação de auxiliar na formação das religiosas tanto de vida ativa como de vida em clausura, não possui informações sobre o contingente nacional dessas mulheres. Restou então, o Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais – CERIS –, que em 2005 incluiu, pela primeira vez, uma relação de 35 mil religiosas brasileiras em sua publicação Anuário Católico do Brasil (volume 2). Vale observar que a publicação existe desde 1957.

Obtivemos um exemplar desse Anuário com o mosteiro CICMST, onde foi possível acessar uma relação das congregações femininas, porém sem distinção entre as congregações de vida ativa ou vida em clausura. Obtiveram-se, assim, algumas

⁴⁸ http://www.arquidiocesedesaopaulo.org.br/banco_dados/busca_clero.asp

informações sobre os 54 mosteiros femininos da O.C.D., bem como sobre o número de monjas em cada uma dessas unidades. No entanto, ainda assim não se pode dizer que os dados encontram-se completos ou mesmo corretos, uma vez que não consta, por exemplo, o nome das monjas do Carmelo CICMST. De qualquer forma, pode-se considerar como um movimento inicial no sentido de conhecer as mulheres devotas da Igreja.

O estranhamento diante da dificuldade de se obter dados numéricos decorre do fato de que todas as mulheres, ao ingressar na clausura, necessitam de autorização expressa do bispo da diocese a que se encontram vinculadas. Como confirmado pela priora do mosteiro CICMST, ao ingressar, as irmãs preenchem um cadastro com todos os seus dados e enviam para o bispo. Ao ser indagada sobre os possíveis motivos que dificultam a disponibilidade de tais informações, a irmã priora disse acreditar que os cadastros devam ficar arquivados em uma *pasta*.

Por outro lado, as religiosas relataram com alegria o fato de a diocese à qual se encontram vinculadas atualmente ter divulgado um *Guia Diocesano 2006*, em que constam todas as integrantes do mosteiro, com as respectivas datas de nascimento. Diante do quadro revelado por nossa prospecção de dados estatísticos, optamos por trabalhar com os números de religiosas da O.C.D. divulgado no anuário do CERIS 2005, que aponta uma população de 694 religiosas em 51 dos 54 mosteiros – em três mosteiros não consta a informação do número de monjas. Em razão das divergências acima apontadas, para fins de análise, utilizamos as informações das 19 religiosas que responderam ao questionário aplicado no mosteiro CICMST. Segundo a irmã priora, são dados de todas as irmãs da clausura. Os questionários referentes a duas religiosas que se encontravam gravemente enfermas e praticamente inconscientes à época da pesquisa foram respondidos pela priora, com o intuito de nos auxiliar. Segundo ela, nenhuma irmã se opôs a preencher, apesar de algumas informações, em um ou outro caso, não terem sido fornecidas.

As cinco religiosas que foram entrevistadas também responderam ao questionário. Este teve o propósito de obter informações mais gerais das enclausuradas – nível socioeconômico, educacional, familiar, conforme pode ser constatado nas tabelas abaixo.

Tabela 1: Dados relativos à população total do mosteiro

	Ano de Ingresso	Idade no Ingresso	Idade Atual	Fase de Formação	Etnia/Cor	Grau de Instrução
1	1945	22	83	PS	Branca	SC
2	1947	31	90	PS	Afro-desc.	EF
3	1948	20	78	PS	Branca	SC
4	1955	21	73	PS	Branca	SC
5	1961	21	66	PS	Branca	SI
6	1961	37	82	PS	Branca	SC
7	1973	31	64	PS	Branca	EM
8	1980	18	43	PS	Branca	EM
9	1982	21	45	PS	Branca	EM
10	1987	22	41	PS	Branca	SC
11	1992	25	40	PS	Branca	SI
12	1998	20	28	PS	Branca	EM
13	1999	25	31	PS	Branca	EM
14	1999	20	27	PS	Branca	EM
15	2000	33	40	PS	Branca	SC
16	2000	19	25	N	Branca	EM
17	2003	19	33	N	Branca	EM
18	2004	35	37	N	Branca	EM
19	2005	31	32	N	Afro-desc.	EM

As monjas entrevistadas correspondem aos números 1, 5, 8, 12 e 14 da tabela acima.

Fase de Formação: **PS** – Professora Solene; **N** – Noviça

Grau de Instrução: **SC** – Superior Completo; **SI** – Superior Incompleto;

EM – Ensino Médio; **EF** – Ensino Fundamental

Tabela 2: Dados relativos à situação familiar antes do ingresso no mosteiro

	Quarto Individual	Atividade Profissional	Viagens ao Exterior	Empregadas na Residência	Grau de Instrução Pai	Atividade Profissional Pai	Grau de Instrução Mãe	Atividade Profissional Mãe
1	Sim	Professora	Não	2	SC - Medicina	Fazendeiro	EM - na residência	Do lar
2	Não	Operária	Não	Não Informou	Não informou	Não Informou	Não Informou	Não Informou
3	Sim	Professora	Não	Não	EF - Inc.	Operário	Não Estudou	Do lar
4	Sim	Não teve	Não	Quantos Necessários	SC - Medicina	Médico	SC	Professora
5	Sim	Não teve	Argentina - Uruguai	2	SC - Direito	Oficial Cart. RC	EM	Do lar
6	Sim	Farmacêutica	Div. Países Europa	1	SC	Professor/ Dir. Escola	EM	Não Informou
7	Não informou	Religiosa VA	Não	Não Informou	EF - Inc.	Oleiro	EF - Inc.	Do lar
8	Não	Religiosa VA	Não	Não	EF	Lavrador	EM	Professora
9	Não	Religiosa VA	Não	Não	EF	Adm. Fazendas	EF	Costureira
10	Não	Não teve	Div. Países Europa	1	SC - Direito	Advogado	EM	Professora Part.
11	Não	Não teve	Não	1	EM	Técnico Enfermagem	PG	Professora
12	Não	Vendedora	Paraguai	Não	EF	Corretor Gado	SC	Func. Pública
13	Não	Aux. Adm.	Não	Não	EF - Inc.	Não Informou	EF - Inc.	Não Informou
14	Não	Contadora	Não	Não	Não Estudou	Lavrador	Não Estudou	Do lar
15	Sim	Religiosa VA	Portugal	Não	EF - Inc.	Comerciante	Alfabetizada	Doméstica
16	Não	Não Informou	Não	Não	Não informou	Eletricista	EF - Inc.	Doméstica
17	Não	Manicure	Não	Não	EF	Mestre de Obras	EF	Cabeleireira
18	Sim	Não teve	Itália	Não	EF - Inc.	Cafeicultor	EF - Inc.	Do lar
19	Sim	Bibliotecária	Não	Não	EF	Vigia	EF	Do lar

Grau de Instrução: **SC** – Superior Completo; **SI**– Superior Incompleto; **EM**– Ensino Médio; **EF**– Ensino Fundamental; **PG** – Primeiro Grau

Atividade Profissional: **Religiosa VA**= Religiosa de Vida Ativa

A primeira análise diz respeito à idade das monjas, em média, 50 anos. Uma média alta, que pode, no entanto, ser atribuída ao fato de tratar-se de um mosteiro com quase setenta anos. Das 19 irmãs, sete têm idade superior a 60 anos – três têm mais de 80 anos. Se considerarmos ainda o fato de que cinco religiosas têm entre 40 e 45 anos, poderíamos entender a preocupação do mosteiro de não aceitar vocacionadas que estejam nessa faixa etária. Pode-se perceber uma certa proporcionalidade no número de religiosas da mesma faixa etária, o que revela a atenção para com a manutenção da comunidade, de forma a que as monjas mais velhas, caso necessitem, em idade mais avançada, de cuidados especiais, possam ser atendidas pelas religiosas mais novas. Essa experiência está sendo vivenciada hoje no mosteiro: duas irmãs sofreram, respectivamente há três e quatro anos, acidente vascular cerebral (AVC) e encontram-se inconscientes, exigindo cuidados em período integral, o que demanda o revezamento em seu atendimento e ainda uma estrutura específica – cama hospitalar, tubo de oxigênio, soro etc. – que foi implantada especialmente para essas enfermas.

Um segundo fator para a análise refere-se ao nível de instrução das mulheres que optam pela clausura. Ao realizarmos as entrevistas, duas das cinco monjas apresentaram formação superior completa e uma, incompleta (em nosso estudo, consideramo-la como graduada no ensino médio), nos levaram inicialmente a supor ser aquela uma qualificação preponderante no mosteiro CICMST. No entanto, após a obtenção dos questionários, pode-se observar que, na verdade, o grau de instrução mais elevado é uma característica facilmente detectável entre as monjas que ingressaram até os anos sessenta – quatro das seis religiosas com nível superior completo. Apenas três de 13 religiosas que ingressaram a partir dos anos setenta informam ter ingressado com formação superior – duas concluíram o curso e uma cursou apenas um ano e meio. É oportuno ressaltar que uma das duas religiosas que têm curso superior completo teve o mesmo patrocinado pela congregação de vida ativa a que pertencia antes de ingressar na clausura. Portanto, é preponderante a formação de ensino médio das religiosas que ingressam neste mosteiro.

Outro dado que chama a atenção é o nível de instrução do pai e da mãe dessas religiosas. De 18 pais (um não foi informado), cinco possuem nível superior completo – quatro dos quais são pais das religiosas que ingressaram até os anos sessenta. Apenas um pai das últimas 13 monjas que ingressaram no mosteiro possui nível superior completo; dois, ensino médio; nove, ensino fundamental – desses, quatro incompleto – e um pai que não estudou.

No que se refere ao nível de instrução das mães das religiosas, observa-se um comportamento distinto daquele dos pais. Três das 18 mães possuem nível superior completo, uma destas com pós-graduação, sendo que uma é mãe de religiosa que ingressou até os anos sessenta; cinco concluíram o ensino médio, sete possuem o ensino

fundamental, sendo que quatro de forma incompleta; duas não estudaram e uma foi somente alfabetizada.

Quanto à raça, predominam as religiosas de raça branca – 17 de 19 religiosas. Duas indicaram ser afro-descendentes. No que se refere à naturalidade/procedência das religiosas, identifica-se serem significativamente de meios urbanos: oito são provenientes de capitais de estados do Brasil; quatro de cidades do interior paulista; três do interior do estado de Piauí, duas do interior de Minas Gerais; uma do interior do Paraná e uma do interior de Santa Catarina. Das 11 religiosas naturais de cidades do interior, duas não informaram a atividade profissional dos pais. As demais informaram estar entre as atividades paternas: operário, lavrador (dois), administrador de fazenda, cafeicultor, vigia, mestre de obras, comerciante e eletricitista.

No que se refere ao exercício de atividade profissional das monjas antes do ingresso na clausura, identificamos que, das 19, cinco não exerceram nenhuma atividade; uma delas, apesar de indicar que trabalhava, não informou qual função. Quatro eram religiosas de vida ativa e realizavam trabalhos nas congregações; as demais indicam terem exercido as atividades de professoras (duas), operária de fábrica de tecidos, farmacêutica, vendedora, bibliotecária e manicure.

Em razão dos dados apresentados, pode-se apontar uma diferença entre o perfil socioeconômico das religiosas que ingressaram até os anos sessenta e as que ingressaram posteriormente. Efetivamente, percebe-se um grau de instrução superior tanto da família quanto das religiosas mais antigas. Hoje, no caso das monjas do Carmelo CICMST, não se pode confirmar que os motivos de ingresso na clausura estão vinculados ao ethos rural apontado nos estudos de Miriam Grossi, uma vez que são provenientes de centros urbanos. Por outro lado, confirma-se a característica do menor grau de escolaridade dos pais da maioria das religiosas que ingressam na clausura, assim como indicado nos estudos de Silvia Fernandes⁴⁹, e ainda no nível socioeconômico superior das religiosas que ingressaram até os anos sessenta, como apontado por Débora Diniz⁵⁰.

⁴⁹ S.R.A.FERNANDES, *Ser padre para ser santo, Ser freira para servir: A construção social da vocação religiosa – uma análise comparativa entre rapazes e moças no Rio de Janeiro*, p. 65. Entre as 19 entrevistadas – 7 são de pais separados; 3 mencionaram alcoolismo na família, sempre por parte do pai. Pais com baixíssimo grau de escolaridade, sendo analfabetos ou possuindo somente ensino fundamental incompleto. Apenas um caso de nível superior.

⁵⁰ D.DINIZ. *O Reino da solidão*, identificou no mosteiro onde realizou trabalho empírico que todas as monjas que ingressaram no mosteiro até a década de cinquenta eram oriundas de famílias abastadas (p.116). Hoje, as moças que procuram o mosteiro são, quase que totalmente, provenientes de uma grande classe média (ou remediadas, segundo a terminologia das monjas), como filhas de funcionários públicos ou profissionais liberais.

Viagens ao exterior foram realizadas por cinco religiosas – sendo uma para país da América Latina e as demais para países da Europa. Empregados/as domésticos/as existiam na residência de cinco religiosas.

Diante do perfil apresentado, pode-se supor que a escolha da vida em clausura, além de outros fatores, apresenta, em alguns casos, certa relação com questões de ordem financeira e até mesmo de perspectiva de vida dessas mulheres⁵¹.

Distintivamente das mulheres seculares, as monjas têm diminuído o interesse na sua formação; preferem afirmar sua crença de que pertencem a um grupo *sagrado*, e aceitam assim o controle de suas ações individuais⁵². Dessa forma, sentem-se portadoras de uma força maior, capaz de fazê-las vencer e superar as dificuldades na existência⁵³. Se considerarmos o contexto social sexista em que viviam, é possível admitir que, para essas mulheres, a vida em clausura permite, pelo menos aparentemente, e na comparação com sua vida anterior, maior estabilidade.

Por outro lado, apesar das restrições, dos eventuais conflitos que a escolha possa ter produzido – o rompimento dos relacionamentos mais próximos e, importante, a impossibilidade de permanecer frequentando os locais a que estavam acostumadas, a necessidade de abdicar do convívio com familiares e amigos/as –, essas mulheres atribuíram à vida em clausura um valor maior. O mundo material deixa de ter valor e significado para essas mulheres, segundo seus depoimentos.

Ser casta, obedecer e viver pobremente

A escolha pela vida religiosa, tanto de vida ativa quanto em clausura, requer que sejam professados três votos religiosos: castidade, obediência e pobreza. São os princípios dos votos que irão orientar e disciplinar o estilo da vida religiosa. No plano jurídico, segundo o Código de Direito Canônico (cânone 573), é a profissão desses votos perante uma autoridade eclesiástica que caracteriza a inclusão na vida de um Instituto de Vida Consagrada.

O mesmo Código, no cânone 1191, define o voto como *a promessa deliberada e livre de um bem possível e melhor, feita a Deus, que deve ser cumprido em razão da virtude da religião*. Aponta, ainda, como cinco os elementos que caracterizam o voto. É uma promessa: a religiosa, ao professar os votos, obriga-se, a partir daquele momento, para o resto de sua vida ou enquanto permanecer na vida religiosa; deve ser realizado por

⁵¹ L.M.ALGRANTI, *Honradas e devotas: mulheres da Colônia*, p.83, considera, da mesma forma, essas possibilidades.

⁵² V.L.ERICKSON, *Where Silence Speaks: feminism, social theory, and religion*, p.43.

⁵³ E.DURKHEIM, *As Formas Elementares da Vida Religiosa*, p.193.

vontade própria, ou seja, quem professa precisa estar no uso de suas razões e ter plena ciência da *gravidade da obrigação* que está assumindo; deve ainda ser livre e espontâneo; a promessa é realizada para Deus, e, portanto, considerada um ato da virtude da religião e, por fim, possível, no sentido de que será realizado concretamente. Assim, ao professá-los, a religiosa impõe a si mesma a obrigação de viver de acordo com as normas da instituição e com a aprovação da Igreja⁵⁴. É a partir da profissão dos votos que as religiosas são consideradas inseridas em uma ordem ou congregação.

Na vida em clausura essa inserção precisa ser realizada e confirmada por diversas vezes, até que seja considerada definitiva. Somente após o período de doze meses do postulante e dos dois anos do noviciado⁵⁵ é que a religiosa faz a primeira profissão, chamada de profissão temporária. Esta é válida pelo período de 12 meses. Decorrido esse tempo, a religiosa, se aprovada pelo Capítulo e se manifestar interesse em permanecer na vida religiosa, deve professar novamente pelo período de mais um ano. As profissões temporárias são realizadas no mínimo três vezes. Durante o período em que se encontram em vigor os votos temporários, caso a religiosa queira desistir da vida em clausura, se faz necessário obter a autorização da Igreja. No entanto, uma vez decorrido o período de 12 meses dos votos temporários, a religiosa pode deixar livremente a clausura ou ainda pode ser convidada a se retirar, caso não tenha recebido a aprovação do Capítulo. Os votos solenes somente serão professados ao término da formação, que ocorre no mínimo após seis anos, com reiteradas confirmações das religiosas e aceitações do Capítulo.

Assim, para permanecer na vida em clausura, a candidata precisa mesmo querer realizar essa escolha e, segundo a irmã Priora do mosteiro CICMST, precisa também *ser querida*. Hoje, devido à pouca experiência ou mesmo vivência da religiosidade pelas candidatas antes de ingressarem na VRC, as irmãs mais antigas têm sentido necessidade cada vez mais de aumentar o período de formação das vocacionadas.

1. O Voto de Castidade

Conforme o Catecismo da Igreja Católica, artigo 2345, a castidade é considerada, no campo religioso, uma virtude moral, um dom de Deus. Algranti⁵⁶, considera que *de todas as virtudes, aquela sobre a qual mais se legislou e com a qual bispos e guias espirituais mais se preocuparam foi com a castidade*. Apresenta-se como o *ato de entrega incondicional*

⁵⁴ B.HÄRING. *La ley de Cristo*, pp.830-842.

⁵⁵ Postulante, Noviciado: nomes dados às etapas da formação das religiosas.

⁵⁶ L.M.ALGRANTI. *Honradas e devotas: mulheres da Colônia*, p.202.

*a Deus de todo o ser até as raízes mais profundas da afetividade*⁵⁷. Na profissão desse voto há o compromisso de viver o celibato e praticar a castidade. O catecismo católico ainda afirma que na castidade existe uma aprendizagem do domínio de si, considerada uma pedagogia da liberdade humana, oposta à ideia de cerceamento da liberdade individual. *É através da castidade que o indivíduo se recompõe e pode dedicar-se mais facilmente a Deus*⁵⁸.

Como se observa, para a escolha da vida religiosa se faz necessário que a religiosa desvalorize a atividade sexual. Sua entrega deve ser completa. O prazer deve estar exclusivamente na contemplação do objeto do desejo, estabelecendo, assim, segundo Robin Schott⁵⁹, uma distância entre o/a sujeito/a e o seu próprio corpo. O corpo passa a ser visto como um objeto com o qual não existe uma conexão primordial. A integridade do ser, corpo e mente, precisa estar entregue de forma incondicionada a Deus. Renuncia-se a todos os prazeres do sexo de forma a alcançar uma superioridade espiritual. De certa forma, é admissível considerar que o prazer sexual passa a ser substituído pelo prazer intenso espiritual e na medida em que o relacionamento com *o sagrado* se aprofunda, a vida casta torna-se um fundamento condutor da vida, como apontado nos estudos de Sílvia Fernandes⁶⁰.

Robin Schott, ao tentar encontrar as origens da necessidade da castidade feminina, depara-se com a ideia de Aristóteles, para quem *os prazeres são um obstáculo ao pensamento* e, enquanto alguém estiver envolvido nesses prazeres, principalmente no sexual, não é possível pensar em alguma outra coisa. Assim, pode-se entender que aceitar uma vida que não seja casta é afirmar que a busca da vivência da obra de Deus não será plena⁶¹. Miriam Grossi⁶² apresenta o significado de castidade como *a entrega total do corpo e da alma a Deus, na figura de Jesus Cristo, segundo o modelo da Virgem Maria*. No entanto, a autora diferencia esse entendimento por parte das religiosas *conservadoras* e das *progressistas*.

Enquanto as “conservadoras” explicam a necessidade de castidade para “chegarem puras a Jesus Cristo” (em analogia direta com o discurso tradicional sobre o valor da virgindade da mulher antes do casamento) e veem na figura masculina o perigo ao cumprimento do voto, as progressistas têm um discurso bem mais elaborado para defender a castidade. Para elas o voto

⁵⁷ M.J.F.ROSADO-NUNES, *Vida Religiosa nos Meios Populares*, p.43.

⁵⁸ Cf. CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, artigos 2339, 2340 e 2349, pp. 527, 528 e 529.

⁵⁹ R.M.SCHOTT. *Eros e os processos cognitivos: uma crítica da objetividade em filosofia*.

⁶⁰ S.R.A.FERNANDES, *Ser padre para ser santo, ser freira para servir*, p.294.

⁶¹ R.M.SCHOTT. *Eros e os processos cognitivos: uma crítica da objetividade em filosofia*.

⁶² M.P.GROSSI, *Casar-se com Cristo: Autonomia ou Submissão?*, p. 71.

de castidade é o que lhes permite darem-se a todos, a todo o povo que sofre e necessita de amor.⁶³

Porém, não só as regras atuais da Igreja, mas também o depoimento das religiosas confirmam e mantêm o entendimento de que o prazer sexual divide a atenção. A castidade, ainda hoje, é defendida como requisito para obtenção de estado elevado da alma. As próprias religiosas, em algumas passagens de seus depoimentos, afirmam ser a castidade uma condição para que o coração seja dedicado integralmente a Deus, como mostram os depoimentos:

E a castidade para mim é justamente assim, esse coração totalmente indiviso, totalmente de Deus. [...] Eu sinto, a castidade para mim é isso. O amor único e exclusivo ao meu Deus. E, nele a gente vê todas as pessoas, todas as coisas. E a gente ama com uma liberdade muito grande assim, não tem limite. (Irmã Renata, 43 anos, 25 anos de VRC).

Todos os nossos desejos são desejos de viver uma vida pura para Ele. De viver uma vida casta para Nosso Senhor. Então, assim, é uma atração mesmo, é uma atração à vida de oração. A oração é como que se completasse todo esse, todas as partes de, vamos dizer, de amor, de; porque assim, oração é amor. (Irmã Carina, 28 anos, 8 anos de VRC).

Observa-se uma uniformidade no discurso das entrevistadas de que a castidade é sinônimo de coração *indiviso*, no qual o amor está direcionado somente a Deus. Pode-se ainda dizer que demonstram certa herança da hostilidade ascética para com o corpo e as mulheres⁶⁴.

Outra consideração suscitada pelo voto de castidade feito pelas monjas é a de que é na vida conventual que concretizam, mesmo que de uma forma ressignificada, o convívio familiar harmônico. Ao assumirem um voto de castidade, deixam de cumprir o que é atribuído pela sociedade às mulheres: a reprodução humana. Isso é ressignificado na atribuição de uma maternidade espiritual. Não deixam de ser *mães espirituais* responsáveis pela salvação do mundo através de suas orações. Ainda assim, segundo Robin Schott⁶⁵, mesmo sem realizarem a possibilidade de reprodução física, permanecem mulheres, isto é, seres inferiores, segundo o pensamento de Tomás de

⁶³ Concepções semelhantes quanto à castidade podem ser lidas nos depoimentos dados por religiosas vivendo na periferia de S. Paulo, em M.J.F.ROSADO-NUNES. *Vida Religiosa nos Meios Populares*, p.143.

⁶⁴ Em sua pesquisa com religiosas ativas, nos anos 80, M.J.F.ROSADO-NUNES. *Vida Religiosa nos Meios Populares* (pp. 145-146), notava também a dificuldade das religiosas em falar sobre sexualidade, ao tratarem do voto de castidade.

⁶⁵ R.M.SCHOTT, *Eros e os processos cognitivos: uma crítica da objetividade em filosofia*, p.87.

Aquino, na medida em que se tornam *mães espirituais* e realizam, assim, simbolicamente, a tarefa reprodutiva, que social e culturalmente define o *ser mulher*.

2. O Voto de Obediência

O dever da obediência professado nos votos religiosos parte do pressuposto de que toda comunidade humana tem necessidade de uma autoridade para se manter e desenvolver⁶⁶. Na prática, o voto de obediência caracteriza-se pelo reconhecimento e subordinação das religiosas às autoridades instituídas⁶⁷. Pressupõe uma obediência livre, cooperante e reconhecidora das regras da vida religiosa; uma renúncia à própria vontade, como expressão de subordinação à vontade de Deus⁶⁸.

Para as religiosas, atingir o caminho da salvação supõe que sejam seguidas regras rígidas de conduta. A obediência encontra-se enraizada na prática das religiosas. Entendem-na como algo natural. Estão habituadas a obedecer a essa que seria, segundo La Boétie⁶⁹, a primeira razão da servidão voluntária. Elas confirmam e, com significativa expressão, aceitam a subordinação não somente a uma superiora, mas também ao sexo masculino, elaborador das regras da instituição à qual se encontram vinculadas. Admitem tratar-se do voto mais difícil de ser observado; no entanto, aceitam essa condição, como se observa no depoimento a seguir:

De todos os votos, eu diria que esse [obediência] é o mais exigente [...] é o meu pensamento, é a minha concepção, até daquilo que é mais perfeito, daquilo que é mais certo, e que muitas vezes eu tenho que abdicar, e tenho que tentar rever para obedecer. [...] Porque é onde tudo é mais difícil. Onde é mais difícil de rever, ter que aceitar aquela concepção, não é a melhor que a minha maneira de ver, não é a mais certa, que aquilo que eu tenho, que eu acho até que é o mais perfeito, pode não ser, né? Então, há nos votos de obediência esse entregar mesmo à vontade, colocar nas mãos do outro, é difícil! E, no dia-a-dia, às vezes também a gente se pega nisso às vezes. Não sendo, não vivendo plenamente isso, por causa desse desprender-se da nossa vontade. [...] Mesmo dentro da norma da Igreja, eu posso achar que não é a melhor, no meu modo de ver, [...] mas eu tenho que fazer aquilo que eu tenho

⁶⁶ CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, artigo 1919, p.444. R.M.SCHOTT. *Eros e os processos cognitivos*, em sua análise das ideias de Agostinho, Tomás de Aquino e dos Reformadores sobre as mulheres, critica o entendimento da obediência como um requisito para a manutenção da ordem em grupos sociais e a *necessidade* da submissão das mulheres.

⁶⁷ J.F.DELANEY, Obediência.

⁶⁸ Enciclopédia Católica Popular. Obediência. <http://www.ecclesia.pt/catolicopedia/>

⁶⁹ E. de LA BOÉTIE, *Discurso da servidão voluntária*, p.88.

que fazer? Eu tenho que fazer aquilo que é deixado. [...] Quando tiver até alguma chance eu posso até colocar, posso até discutir, posso até colocar aquilo que eu penso e tentar argumentar de uma maneira que de repente aquilo pode mudar né, porque dentro da comunidade há esse espaço, essa possibilidade. [...] Pela nossa realidade aqui, certas questões, né, mais assim, normativas da igreja em si, a gente não vai, mesmo que, é a gente não vai atingir, a gente não vai chegar a essas discussões. (Irmã Irene, 39 anos, 6 anos de VRC).

Por se tratar de religiosas de clausura, com um modo de vida particular e de pouco contato externo – até mesmo com a hierarquia da Igreja –, muitas vezes o entendimento destas mulheres é de que praticam e vivenciam certa autonomia, apesar de estarem subordinadas às autoridades da Igreja. O depoimento abaixo apresenta essa dicotomia:

Não! Não! O Bispo, não. No nosso Carmelo, [...] graças a Deus. Nós nunca tivemos gente, assim, quer dizer, [...] sempre eles perceberam. Sempre teve um relacionamento de muito respeito. O fato de a gente ser diferente também tem muita [...] nunca teve um Bispo que chegou aqui e disse agora isso vai ser assim [...] quem vê nossa casa, assim, do jeito que a nossa casa é, que tem uma mentalidade muito própria e tudo isso, [...]. Ninguém vem aqui dizer você tem que ser diferente. (Irmã Flávia, 65 anos, 44 anos de VRC).

Entretanto, em outro depoimento, a submissão às determinações da Igreja é taxativa e, como se pode observar – apesar da pouca idade da religiosa – até mesmo defendida:

Porque na hierarquia da Igreja sempre tem um sacerdote em primeiro lugar. O papa sempre vai ser um homem. O bispo. Isso a gente conserva. E eu sou mesmo da ideia de conservar isso dentro da Igreja [...]. Na hierarquia da Igreja a gente vê sempre o homem, assim, o sacerdote, a pessoa do sacerdote, como a pessoa de Jesus mesmo. A pessoa de Jesus que vai salvar. E, mesmo, Jesus veio como homem. Então, assim, a gente sempre vê Ele; assim, toda a constituição Dele como homem. Então, o sacerdote sempre como homem. E mesmo ele falando em nome de Jesus. E a mulher, assim, a religiosa, sobretudo a religiosa. Que, na vida, assim, da religião católica, assim, a consagrada, sempre é tida como; um efeito para ela é Nossa Senhora. Estava sempre acompanhando Jesus, né, que estava sempre em silêncio. Sempre, assim, atenta às coisas que Jesus falava, guardando tudo isso em seu coração. E mesmo nunca tomando tanto a frente, como as responsabilidades de um sacerdote. Então, isso sempre é; a hierarquia da Igreja sempre é uma coisa de valor, que eu sinto que é de valor e sinto assim que isso, assim, na Igreja, assim, nunca deve ser mexido isso. (Irmã Carina, 28 anos, 8 anos de VRC).

Uma peculiaridade da hierarquia dentro do mosteiro está na sua modalidade familiar. Apesar da dificuldade em vivenciar esse voto, as religiosas frequentemente atribuem à autoridade da priora, também chamada *madre*, a equivalência à autoridade materna, na qual o amor e o carinho dedicado ao cuidado com suas *filhas* amenizam a dor da obediência. Esse também é o entendimento apresentado por Miriam Grossi⁷⁰ ao afirmar que *a hierarquia existente nos conventos se fundamenta no modelo familiar no qual existe a relação mãe/filha e a relação entre as irmãs. Ora, é em cima destes modelos que vai se [sic] construir os exemplos de afeto e hierarquia estruturantes do convento.* O depoimento de uma das religiosas do CRMST o demonstra bem:

Assim, toda regra, todos os horários é também cumprimento como obediência. Se a gente for obediente, a gente vai cumprir aquele horário, por obediência, por amor a Nosso Senhor. Porque é vontade Dele que a gente faça aquilo, naquela hora. Mas, por exemplo, a gente está com mal-estar, dor de cabeça, não está passando bem, a gente chega na nossa madre, porque, ao mesmo tempo que ela é superiora, ela é mãe. (Irmã Carina, 28 anos, 8 anos de VRC).

Finalmente, é possível considerar que o voto de obediência funciona como um meio utilizado pela instituição para enquadrar os membros e manter o controle do grupo. Segundo Rosado-Nunes⁷¹,

[É] a obediência que permite a manutenção da estrutura rígida da VR⁷² tradicional. É a referência ao sagrado que torna intocáveis as pessoas e impossibilita uma atitude crítica. Uma autoridade que representa na terra a própria divindade não pode ser contestada.

3. O Voto de Pobreza

Algumas obrigações que derivam do voto de pobreza apresentam consequências jurídicas que devem ser atendidas antes do ingresso na clausura. São elas: a cessão da administração dos bens próprios (patrimoniais); obrigação de fazer testamento; restrição

⁷⁰ M.P.GROSSI. *Casar-se com Cristo: Autonomia ou Submissão?*, p.85.

⁷¹ M.J.F.ROSADO NUNES, *Vida Religiosa nos Meios Populares*, p.45.

⁷² VR: abreviatura utilizada pela autora para *vida religiosa*.

de aquisição de bens e, ainda, renúncia aos bens patrimoniais⁷³. As leis que regem a vida conventual determinam:

Os noviços, antes da primeira profissão, cedam a administração de seus bens a quem preferirem e, salvo determinação contrária das constituições, disponham livremente do uso e usufruto deles. Façam, porém, ao menos antes da profissão perpétua, testamento que seja válido também no direito civil. Para modificar, por justa causa, essas disposições e para praticar qualquer ato referente aos bens temporais, necessitam da licença do Superior competente, de acordo com o direito próprio. Qualquer coisa que o religioso adquira por própria indústria ou em vista do instituto, adquire para o instituto. O que lhe advém de qualquer motivo de pensão, subvenção ou seguro, é adquirido pelo instituto salvo determinação contrária do direito próprio.

Num período não muito distante havia ainda a exigência do dote, que visava manter o sustento da religiosa. De certa forma, atendia a um critério de selecionar candidatas⁷⁴. Hoje, no entanto, não se verifica mais essa obrigatoriedade. A candidata aceita para ingressar no mosteiro deve apenas atender a solicitação quanto à compra de um enxoval, previamente estabelecido, composto principalmente de tecido para o hábito, material de higiene pessoal, roupa de cama e toalhas de banho, itens necessários para os primeiros anos de vida no convento⁷⁵.

O voto de pobreza implica, portanto, a renúncia à disposição dos próprios bens. Tem o intuito de evitar que os membros que ingressam em uma ordem religiosa preocupem-se com questões financeiras⁷⁶, permitindo que se dediquem de maneira exclusiva ao estado de consagração no instituto religioso⁷⁷.

Aqueles/as que se propõem a viver consagrados a Deus devem estar livres do uso das coisas mundanas e desprovidos do apego às riquezas⁷⁸. Como se pode observar nos depoimentos seguintes, as religiosas confirmam a necessidade do voto de pobreza e atribuem a ele, também, a busca de um bem maior:

⁷³ M.F.J.ROSADO NUNES. *Vida Religiosa nos Meios Populares*, p.45.

⁷⁴ L.M.ALGRANTI. *Honradas e devotas: mulheres da Colônia*, p.183.

⁷⁵ D.DINIZ. *O Reino da solidão*, p.58. A autora apresenta a relação que compõe o enxoval: uma Bíblia, um Breviário, uma imagem de Nossa Senhora (que ficará na própria Cela da candidata), cadernos para as aulas do noviciado e para os períodos de retiro, lápis e canetas, sandálias do tipo *Alpercata*, chinelo, três saias largas e compridas, roupas íntimas, tesoura para cortar unhas e outra para trabalhos manuais, cinco lençóis, três fronhas, três toalhas, lenços, um travesseiro e um mosquiteiro, esses últimos todos de cor branca.

⁷⁶ M.J.F.ROSADO NUNES. *Vida Religiosa nos Meios Populares*, p.43.

⁷⁷ Enciclopédia Católica Popular. Pobres, pobreza. Online: <http://www.ecclesia.pt/catolicopedia>

⁷⁸ CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, artigo 2545, p. 568.

[Com] o voto da pobreza eu renuncio às coisas externas, quer dizer, às coisas materiais, para receber um dom muito maior que é o amor de Deus que é doado para nós. [...] pelo voto de pobreza, eu renuncio ao meu modo de pensar, meu modo de ser, para poder fazer a vontade do meu esposo. (Irmã Telma, 82 anos; 60 anos de VRC).

A gente vai se desprendendo de gostar de tal coisa, de, pelo menos, o hábito. É aquele hábito, a gente não tem muita escolha. Não escolhe que roupa vai usar, como que vai pentear o cabelo, se nem cabelo não tem mais? Então, a gente vai cedendo aos poucos. Essa vaidade a gente vai perdendo aos poucos. E tudo isso para a gente é perda de tempo, assim, para nós. Imagina, ficar tanto tempo arrumando o cabelo, escolhendo uma roupa que vai usar. (Irmã Carina, 28 anos, 8 anos de VRC).

Ao ingressar na clausura e até à profissão dos votos temporários, as religiosas podem permanecer com a propriedade dos bens de que porventura disponham. No entanto, a administração dos mesmos precisa ser delegada *a quem ela preferir*⁷⁹. Essa prerrogativa, no entanto, não é permitida por ocasião da profissão dos votos solenes. Antes da profissão destes, a noviça deve *renunciar plenamente aos seus bens*, de forma que essa renúncia tenha validade também na legislação civil. A religiosa expressamente renuncia a todas as suas posses e bens, móveis ou imóveis, ou mesmo a possíveis heranças que venha a receber. A disposição dos bens é livremente permitida à religiosa, sendo inclusive, algumas vezes, colocados em favor do próprio mosteiro.

Processo de formação e acesso aos estudos

A etapa de formação das religiosas é dedicada à transmissão de conhecimentos doutrinários e teológicos. Estes são entendidos como suficientes para o exercício da vida contemplativa, uma vez que não se exige das monjas qualquer outra formação. Nem mesmo a graduação em Filosofia e Teologia, como requerido para os frades/clero, o que é um indicativo de diferença de gênero.

Os religiosos que optam pelo sacerdócio têm uma formação que inclui a obrigatoriedade da conclusão dos cursos universitários de Teologia e Filosofia com período mínimo de formação de quatro anos. É ainda obrigatório o aprendizado da língua vernácula, do latim e até de línguas estrangeiras, *quando necessário ou útil para sua formação ou para o exercício do ministério pastoral*. Essas determinações encontram-

⁷⁹ Constituição de 1991, item 32, p. 44.

se estabelecidas nos Cânones 235 e 249 do Código de Direito Canônico. No caso das religiosas, como a elas, por serem mulheres, é vedado o exercício do sacerdócio – basta uma formação mínima, apenas aqueles conteúdos de caráter religioso ou espiritual considerados indispensáveis. Diferentemente das exigências para candidatos a serem padres, a exigência para candidatas à Vida Religiosa feminina é o ensino médio concluído. A formação das mulheres que optam pela vida no Carmelo atende à determinação da *Verbi Sponsa*⁸⁰ e é realizada dentro do próprio mosteiro. Note-se que o documento *Verbi Sponsa* é dirigido unicamente às monjas. Diz o item 22, do mesmo:

O contexto cultural do nosso tempo exige dos Institutos de vida contemplativa um nível de preparação adequada à dignidade e às exigências deste estado de vida consagrada. Por isso, os mosteiros requeiram que as candidatas possuam, antes da admissão ao noviciado, aquele grau de maturidade pessoal e afetiva, humana e espiritual que as torne idôneas a seguirem com fidelidade e compreenderem a natureza da vida inteiramente ordenada à contemplação em clausura e seguirem-na com fidelidade.

Uma das religiosas assim se expressa sobre esse processo de formação:

É o que a gente chama de formação permanente, então, tem alguns padres que dão o curso para gente. [...] Sempre mesmo em termos de formação mesmo religiosa. Que a gente tem aqui. É, cursos, por exemplo, de outros temas assim aí gente não tem. (Irmã Irene, 39 anos, 6 anos de VRC).

Hoje, existe a preocupação de criar uma certa homogeneidade na formação tanto religiosa quanto educacional das mulheres interessadas na vida religiosa contemplativa, o que levou a Conferência dos Religiosos do Brasil a promover cursos específicos que auxiliem nessa formação⁸¹. Mas não se trata de cursos formalizados e reconhecidos por órgãos oficiais de educação.

As religiosas assumem a abdicação dos estudos acadêmicos como inerente à escolha da VRC, como se vê no depoimento a seguir:

Na vida de clausura, não! [seguir algum estudo] Quando a gente opta pela vida de clausura a gente deixa tudo, tudo mesmo, do mundo. Todas, assim, as

⁸⁰ Cf. Nota 29. Documento da Igreja que trata da vida contemplativa e da clausura das monjas. Elaborado pela Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica, aprovado pelo Papa João Paulo II em 1º de maio de 1999.

⁸¹ Informações disponíveis no site <http://www.crbnacional.org.br/cursos.htm>. Acesso realizado na época da elaboração da dissertação, 2005-2006. Não mais disponível em 2014.

atividades que existem fora da clausura, a gente deixa tudo. A faculdade a irmã deixa, porque não tem necessidade, na verdade. Dentro do Carmelo, se você realmente tem vocação, não tem necessidade de ter uma faculdade. Porque a nossa vida é muito simples. Assim, o ideal mesmo é a oração porque é uma vida muito simples, mesmo. (Irmã Carina, 28 anos, 8 anos de VRC).

O acesso restrito das mulheres aos estudos pode ser considerado um indicador de prática sexista dentro da Igreja. O controle da instituição encontra-se em poder de homens que são instruídos e incentivados a atingir o maior grau de escolaridade possível. Os custos são, em geral, subsidiados pela ordem ou congregação de que participam. Os motivos e o entendimento dessas diferenças podem ser atribuídos à manutenção da submissão religiosa das mulheres, como aponta Robin Schott⁸²:

Até o século XX, as mulheres foram proibidas de estudar filosofia e ciência e impedidas de receber instrução profissional, do mesmo modo como haviam sido excluídas das antigas escolas episcopais. [...] A ausência das mulheres da vida acadêmica refletia sua exclusão do sacerdócio e ministério.

Distintamente das mulheres seculares, as monjas expressam pouco interesse na sua formação. Preferem crer e afirmar sua crença de que pertencem a um grupo *sagrado* e aceitam, assim, o controle de suas ações individuais. Sentem-se portadoras de uma *força maior*, capaz de fazê-las superar as dificuldades da existência. Victoria Lee Erickson chama atenção para a compreensão de Durkheim da religião como geradora de força e poder:

O poder pode ser compreendido como uma “função” da experiência religiosa ou preferentemente como um “objetivo” do processo de sacralização. Tal poder resulta de um mundo patriarcal baseado em dominação e subordinação. Daí vem a ideia de Durkheim de força religiosa. Esta é um produto da dominação⁸³.

⁸² R.M.SCHOTT. *Eros e os processos cognitivos: uma crítica da objetividade em filosofia*, p. 116.

⁸³ V.L.ERICKSON. *Where Silence Speaks: feminism, social theory, and religion*, p. 22. Tradução: Maria José Rosado.

Conclusão

No mosteiro CICMST nos deparamos com uma realidade ambígua. Por um lado, as religiosas afirmam o desejo de forte rejeição dos valores defendidos na sociedade e, por outro lado, manifestam um desejo de reger o mosteiro de forma independente. No entanto, essa independência pode ser vista mais como uma expressão de submissão a um modelo que é devedor de obediência absoluta aos parâmetros que emanam da Santa Sé para elas. Pode-se dizer que a ideia do estilo de vida praticado no mosteiro é de uma completa autonomia, independência e um interesse quase exclusivo da vivência no próprio grupo. Esse fato fica evidente no caso do mosteiro em questão, na ausência do interesse das religiosas em participar de movimentos associativos da vida em clausura. A troca de experiências, o convívio com outros mosteiros e até mesmo o próprio contato e necessidade de participação das reuniões é entendido como uma atividade desnecessária. Essas mulheres vivem e preservam um interesse restrito à realidade do seu espaço, em manter-se fiel as determinações da Igreja. Pouco se propõem a colaborar na construção de uma nova identidade da vida feminina em clausura. Uma posição que poderíamos classificar como *conservadora*, com a qual não esperávamos nos defrontar, pelo conhecimento anterior à pesquisa, de mosteiros mais abertos.

Alguns fatores podem ajudar a explicar essa visão tradicionalista dentro desse mosteiro, como, por exemplo, uma população com significativo número de religiosas idosas, provenientes de um contexto social patriarcal extremamente sexista, e de que o exemplo hierárquico familiar rígido pode ter sido herdado. Uma visão que se perpetuou, resistindo às novas questões sociais em busca de igualdade de gênero.

Essa situação encontrada no mosteiro CICMST de certa forma nos surpreendeu, uma vez que os contatos desenvolvidos com mosteiros da mesma ordem em outros estados nos demonstravam uma visão mais atualizada e participativa das mulheres da clausura. Pode-se supor que a participação na associação dos mosteiros seja reflexo dessa nova visão e consciência das mulheres enclausuradas. No entanto, é necessário que novos estudos sejam realizados nesse sentido. O que se observou, no contato com as religiosas que coordenam essas quatro associações, foi uma maior facilidade de acesso, comunicação e o interesse nas questões que envolvem e tratam de suas vidas. Até mesmo os meios de comunicação utilizados pelas monjas atendem a uma atualização e permitem maior participação e integração dessas mulheres com a sociedade. Possível é pensar que a proposta da vida contemplativa, nesses mosteiros, esteja dentro dos princípios de contemplação, silêncio e devoção a Deus, sem que isso as impeça de integrar-se, de alguma forma, no contexto social em que se inserem.

O que se confirmou no presente estudo, entre todas as religiosas que contactamos, tanto do mosteiro CICMST quanto dos demais Carmelos, foi a reiteração da beleza que atribuem a sua escolha. A alegria e satisfação de uma vida contemplativa foi

unânime. Tentar identificar os elementos que as motivaram nessa escolha somente é possível a partir da análise de diferentes elementos que identificamos nos relatos, especialmente nos dados biográficos de cada uma delas, fortemente enfatizados nos depoimentos e em que o contexto familiar tem um lugar predominante. Mas isso será objeto de um outro texto.

Uma última observação para pesquisas futuras diz respeito às desigualdades raciais nos conventos. Estas se confirmam, ao menos no caso do Carmelo em questão. A ausência de dados não permite uma generalização, no entanto, no CICMST, 17 do total de 19 monjas eram brancas. Uma pesquisa específica e abrangente sobre essa questão poderia indicar as relações de poder estabelecidas no interior da população feminina, pelos condicionamentos sociais impostos pelas diferenças de raça. Poder-se-ia perguntar por nível de escolaridade, assunção de postos de autoridade nos conventos, entre outros indicadores possíveis.

Finalmente, o sentimento diante desse mundo que se descortinou a partir do trabalho de campo torna impossível deixar de apontar a gratificação na realização do presente estudo, que permitiu inúmeras reflexões e, ao mesmo tempo, deparar-nos com uma complexidade maior do que a inicialmente suposta, principalmente por envolver questões tão pessoais e íntimas das religiosas entrevistadas. A utilização de seus depoimentos e exemplos fazem parte de suas histórias de vida e, portanto, merecem o nosso profundo respeito e consideração. A presença de um sentimento de ter invadido parte de suas vidas e do contexto onde vivem nos gratifica pela confiança e, ao mesmo tempo, nos leva a outras reflexões. Por outro lado, é impossível conhecer a clausura sem que essas mulheres compartilhem conosco suas histórias de vida, ansiedades, conflitos e limitações. Buscar desvendar o mundo ainda desconhecido da clausura, mas que se perpetua mesmo com todos seus desafios, somente é possível com a participação dessas mulheres. Um estilo de vida que mesmo após todas as mutações ocorridas no contexto social e por diversos séculos, permanece como opção de vida de muitas mulheres, com uma devoção incomparável em busca da paz.

Resta dizer que o título *Liberdade em Clausura*, conforme apontado antes, remete ao sentimento expresso pelas monjas nas conversas, visitas e entrevistas realizadas. Elas se dizem mais livres em seu mundo restrito, enclausuradas, do que as pessoas que vivem *no mundo*, presas em tudo aquilo que é para elas supérfluo, em face da vida totalmente dedicada a Deus e à religião, em que encontram, segundo elas, a verdadeira liberdade.

Referências bibliográficas

ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas: mulheres da Colônia*. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil. 2ª ed., Rio de Janeiro: José Olympio, 1999.

ANUÁRIO CATÓLICO, Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais, CERIS. Vol. 2. Rio de Janeiro: CERIS, 2005.

BAKER, Catherine. *Les Contemplatives, des femmes entre elles*. Paris: Stock, 1979.

BRASIL. Constituição (1990). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado 1990.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 5ª edição. São Paulo: Editora Vozes; Edições Paulinas; Edições Loyola; Editora Ave-Maria. 1993.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, promulgado por João Paulo II, Papa. Tradução Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. São Paulo: Loyola, 1987.

DELANEY, Joseph F. *Obediência*. In: http://www.mercaba.org/FICHAS/Enciclopedia/O/o_bediencia.htm; Acesso em: 01.03.2005.

DINIZ, Débora. *O Reino da solidão: uma etnografia da vida em clausura das Monjas Carmelitas Descalças*. Dissertação de Mestrado. Brasília, UnB. 1995.

DURKHEIM, E. *As Formas Elementares da Vida Religiosa*. São Paulo: Edições Paulinas, 1989.

ERICKSON, Victoria Lee. *Where Silence Speaks: feminism, social theory, and religion*. Minneapolis: Fortress Press. 1993. Em 1996, o livro foi publicado em língua portuguesa: ERICKSON, Victoria Lee, *Onde o silêncio fala: Feminismo, teoria social e religião*. São Paulo: Paulinas, 1996.

FERNANDES, Silvia Regina Alves. *“Ser padre para ser santo”, “Ser freira para servir”*: A construção social da vocação religiosa – uma análise comparativa entre rapazes e moças no Rio de Janeiro. Tese de Doutorado. UERJ. Rio de Janeiro, 2004.

GATELL, Rosa Rius, Introducción. In: MÉNAGE, Gilles, *Historia de las Mujeres Filósofas*. Barcelona: Herder editorial, 2009, p. 12.

GEORGE, Lynda, *Gender Equity*. In Search of Diotima's Place With the Ancient Philosophers, Forum on Public Policy, 2006, p.5. Disponível em: <http://www.forumonpublicpolicy.com/archivesum07/george.pdf>, acesso em 1.12.2010.

GROSSI, Miriam Pillar. *Casar-se com Cristo: Autonomia ou Submissão?* Relatório Final de Pesquisa; Projeto N 065 do IV Concurso de Dotações para Pesquisa sobre Mulher da Fundação Carlos Chagas – Religiosas: Vocação e Identidade. Novembro, 1987.

HÄRING, B. *La ley de Cristo*. Barcelona: Herder, 1961 [p.830-842]. In: http://www.mercaba.org/Haring/830-113842_los_votos.htm ; acesso em 15.02.06.

LA BOÉTIE, Etienne de. *Discurso da servidão voluntária*. Trad. Laymert Garcia dos Santos. 1ª reimpr. da 4ª ed. de 1987. São Paulo: Brasiliense, 1999.

LEITE, Miriam Moreira (Org.). *A condição feminina no Rio de Janeiro, século XIX*: antologia de textos de viajantes estrangeiros. São Paulo: Hucitec/Edusp; Brasília: Pró-Memória, 1984.

LUDUEÑA, Gustavo Andrés. *El género de las monjas reconstrucción de la feminidad en comunidades monásticas de Argentina*. XIII Jornadas sobre alternativas religiosas na América Latina - de 27 a 30 de setembro de 2005 junto a PUC-RS.

McNAMARA, Jo Ann Kay, *Sisters in Arms*. Catholic Nuns through Two Millennia. Cambridge, Massachusetts; London: Harvard University Press, 1996.

MÉNAGE, Gilles, *Historia de las Mujeres Filósofas*. Barcelona: Herder editorial, 2009.

PERROT, Michelle, *Os excluídos da história*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1988.

_____. *Une Histoire Des Femmes Est-Elle Possible?* Paris: Rivage, 1984.

ROSADO-NUNES, Maria José F, Resenha MÉNAGE, Gilles. *Historia de las Mujeres Filósofas*. In: *Rever*, ano 11, nº 1, jan/jun, 2011, p.193 a 196.

_____. Freiras no Brasil. In: PRIORE, Mary Del, *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997. p.482-509.

_____. *Vida Religiosa nos Meios Populares*. Petrópolis: Vozes, 1985.

SALVADOR, Carlos Corral; EMBIL, José M^a Urtega. DICIONÁRIO DE DIREITO CANÔNICO. Madri: Editorial Tecnos, 1989.

SCHOTT, Robin May. *Eros e os processos cognitivos: uma crítica da objetividade em filosofia*. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1996.

VALERIO, Adriana. *La questione femminile nei secoli X-XII*. Napoli: M. D'auria Editore, 1983.

Internet

http://www.mercaba.org/FICHAS/Enciclopedia/O/o_bediencia.htm; acesso em: 01.03.2005.

<http://www.ecclesia.pt/catolicopedia>; acesso em: 01.03.05.

<http://www.ecclesia.pt/catolicopedia>; acesso em 01.03.05.

http://www.mercaba.org/Haring/830-11_3_842_loos_votos.htm; acesso em 15.02.06.

<http://www.rainhadocarmelo.org.br/html/ocd.htm>; acesso em 30.01.06.

<http://www.rainhadocarmelo.org.br/html/constituições.htm>; acesso em: 31.01.06.

<http://houaiss.uol.com.br/busca.jhtm?verbete=paroco>; acesso em 09.02.06.

<http://houaiss.uol.com.br/busca.jhtm?verbete=clausura>; acesso em 09.05.06.

<http://houaiss.uol.com.br/busca?palavra=locut%25C3%25B3rio;> acesso em 09.05.06.

http://educaterra.terra.com.br/voltaire/seculo/2005_/04/08/00.htm; acesso em 14.05.06.

<http://www.educacional.com.br/conversor/area1.asp>; acesso em 21.08.06.

http://www.arquidiocesedesaopaulo.org.br/banco_dados/busca_clero.asp; acesso em 2006.

<http://www.crbnacional.org.br/cursos.htm> X

<http://www.forumonpublicpolicy.com/archivesum07/george.pdf>

<http://www.mosteirosaiose.com.br>

Recebido: 26/09/2014

Aprovado: 28/10/2014